



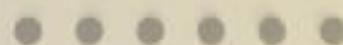
TCE-SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



VOTO

CONTAS DO GOVERNADOR



2019



30/06/2020

RESPONSÁVEL: GOVERNADOR JOÃO DORIA
RELATOR: CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL SOBRE O SISTEMA PRISIONAL PAULISTA

Trata-se de fiscalização operacional objetivando acompanhar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), consubstanciando-se em análises acerca da estrutura de funcionamento das Unidades Prisionais (UPs), em questões afetas à capacidade de atendimento, população carcerária, aparato tecnológico e quadro de pessoal, criação de novas regras no sistema prisional, condições de segurança das unidades, bem como ações de reintegração social dos custodiados e egressos do sistema prisional.

Dentre os achados da Fiscalização, cabe especial destaque à superlotação do sistema prisional paulista e a confirmação de que mesmo que as metas previstas para a criação de vagas sejam atendidas, não aliviarão o déficit de vagas existentes.

Apurou-se também que a maior parte da população carcerária é jovem (66% têm entre 18 e 35 anos); tem baixa escolaridade (45% não têm ensino fundamental e apenas 2% superior completo); e se declara parda ou preta (58,5%).

No tocante ao quadro de pessoal, constatou-se a relação de 9,8 presos para cada agente de custódia, quase o dobro do máximo recomendado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que é de 01 (um) agente para cada 05 (cinco) presos.

Igualmente verificou-se que muitas UPs não contam com equipe mínima de pessoal da área da saúde, conforme preconiza a Portaria Interministerial nº 1.777/2003 (01 profissional para cada 500 presos).

Por outro lado, e ressaltado esse dado, em relação ao aparato tecnológico apurou-se que 147 UPs, correspondentes a 84% do total de 176, não possuem bloqueadores de sinal de aparelhos de telefonia móvel

(celulares), o que certamente contribui para a manutenção dos presos na criminalidade.

Com relação às ações de ressocialização dos presos, verificou-se que: (I) apenas 2% do orçamento da SAP destina-se à ressocialização, a despeito de ser uma das principais funções do encarceramento; (II) cerca de 55% (428.565) dos postos de trabalho foram preenchidos, sendo que o mesmo preso pode ocupar mais de um posto; (III) menos de 1% (152) dos egressos consegue colocação no mercado de trabalho e cerca de 13% (30.501) dos presos participaram de alguma atividade relacionada à formação educacional ou profissional.

No campo programático, as recomendações para o Governo do Estado de São Paulo são no sentido de que:

- coordene a articulação entre todos os órgãos e Poderes, com o objetivo de reduzir a população carcerária e garantir o cumprimento das penas dentro dos padrões de dignidade da pessoa humana, incentivando, inclusive, o Programa de Penas e Medidas Alternativas e as técnicas de monitoramento eletrônico;

- promova a elaboração de plano de ação para cessar a utilização de celulares em presídios.

As demais recomendações constantes do Relatório da DCG, por suas especificidades, devem ser remetidas, como proposto, à Secretaria de Administração Penitenciária, via relator das respectivas contas anuais do exercício de 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____	1
Proc. _____	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TC-2347/989/19-6

Conselheiro Relator: Dr. Renato Martins Costa

Modalidade: Desempenho Operacional

Objetivo: Acompanhar as ações realizadas pela Secretaria da Administração Penitenciária, no que toca a capacidade de atendimento e população carcerária, expansão da oferta de vagas, cumprimento das metas, aparato tecnológico, quadro de pessoal, bem como ações ligadas a ressocialização dos presos, egressos e seus familiares.

Período abrangido pela fiscalização: 2019

Período de realização da fiscalização: dezembro de 2019 a março de 2020.

Responsável	Matrícula	Lotação
Diego Pereira Alves	4648	DCG-03

Unidade: Secretaria da Administração Penitenciária (SAP)

Vinculação no TCE/SP: 7ª DF (2019)



Resumo

Esta fiscalização teve como objetivo acompanhar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Administração Penitenciária (SAP). Os dados analisados são relativos à estrutura de funcionamento das Unidades Prisionais (UPs), em questões afetas a capacidade de atendimento, população carcerária, aparato tecnológico e quadro de pessoal, criação de novas vagas no sistema prisional, condições de segurança das unidades, bem como ações de reintegração social dos custodiados e egressos do sistema prisional.

As conclusões obtidas basearam-se na análise da resposta à requisição de documentos e informações, do exame de dados extraídos do SIAFEM/SIGEO, bem como em pesquisas realizadas no site institucional da SAP e outros de interesse, tais como do Ministério da Justiça (DEPEN), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Defensoria Pública do Estado.

Como limitações à fiscalização, podemos elencar: (I) dados não fornecidos pela SAP devido a questões de segurança do sistema prisional e de servidores, impactando algumas análises pretendidas, principalmente em questões relativas ao quadro de pessoal das UPs e; (II) dados fornecidos em desacordo com o requisitado, como por exemplo, a quantidade de atendimentos voltados para o ensino e qualificação profissional em vez da quantidade de presos participantes das atividades.

Com relação aos achados da fiscalização, pode-se destacar:

(I) a superlotação no sistema prisional paulista: as análises demonstraram que mesmo que as metas previstas para a criação de vagas sejam atendidas, não aliviam o déficit de vagas existentes no sistema prisional.

É importante destacar o grande número de pessoas presas por crimes não violentos, a começar pela expressiva participação de crimes de tráfico de drogas e furto que juntas representam 51,86% dos crimes cometidos pelos homens e 68,22% dos cometidos pelas mulheres. Outro dado a se destacar é o perfil desses presos:

- sexo: 95% são homens e 5% mulheres;
- idade: 66% têm entre 18 e 35 anos;
- grau de instrução: 45% não têm Ensino Fundamental Completo; 1,78% são Analfabetos; 2% tem o Ensino Superior Completo;
- etnia/cor: 58,5% é pardo ou preto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____	3
Proc. _____	

Desse modo, constata-se que a maior parte da população carcerária é jovem, tem baixa escolaridade e se declara parda ou preta.

No tocante ao quadro de pessoal, embora a SAP não tenha fornecido os dados, a fiscalização pôde verificar que: (I) a SAP mantinha a relação de 9,8 presos para cada agente de custódia, quase o dobro do recomendado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que é de 01 (um) agente para cada 05 (cinco) presos nas unidades prisionais.

Com relação ao quadro de profissionais da saúde, foi possível constatar que muitas UPs não contam com a equipe mínima de pessoal da área da saúde, conforme preconiza a Portaria Interministerial nº 1.777/2003 (01 profissional para cada 500 presos).

Em relação ao aparato tecnológico, verificou-se que: (I) 84% (147) das Unidades Prisionais não possuem bloqueadores de sinal de aparelhos de telefonia móvel (celulares), a despeito do quantitativo de celulares apreendidos anualmente no âmbito das UPs.

Com relação às ações de ressocialização social dos presos, verificou-se que: (I) os recursos destinados à ressocialização do preso, egressos e seus familiares representam, apenas, cerca de 2% do orçamento da SAP, a despeito de ser uma das principais funções do encarceramento, senão a mais importante; (II) cerca de 55% (428.565) dos postos de trabalho foram preenchidos, sendo que o mesmo preso pode ocupar mais de um posto; (III) menos de 1% (152) dos egressos conseguem colocação no mercado de trabalho; (IV) cerca de 13% (30.501) dos presos participaram de alguma atividade relacionada à formação educacional ou profissional.

Como propostas de melhorias, pode-se destacar:

- Articule-se junto aos demais órgãos e Poderes no objetivo de reduzir a população carcerária e garantir o cumprimento das penas dentro dos padrões de dignidade da pessoa humana, incentivando, inclusive, o Programa de Penas e Medidas Alternativas e as técnicas de monitoramento eletrônico;

- Elabore plano de ação para sanear a utilização de celulares em presídios;

- Dimensione adequadamente o quadro de pessoal, garantindo a incolumidade tanto dos servidores públicos, quanto dos aprisionados;

- Estude formas alternativas de estimular os detentos a participarem das atividades de profissionalização e educação formal, além de identificar quais as contribuições que poderiam ser aportadas pelo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	4
Proc.	

sistema para a posterior recolocação dos custodiados no mercado de trabalho.

Com a implantação dessas propostas, espera-se o fiel cumprimento a Lei de Execução Penal, e que os presos paguem suas penas com dignidade, mitigando reincidências, em um ambiente favorável à implementação de atividades educacionais e ao desenvolvimento de trabalhos que de fato os qualifiquem, para quando postos em liberdade, ingressem e permaneçam no mercado de trabalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 5 _____

Proc. _____

Lista das Siglas

- AEVP.** Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária
- ASP.** Agente de Segurança Penitenciária
- CAEF.** Central de Atenção ao Egresso e Família
- CDP.** Centro de Detenção Provisória
- CEAPIS.** Centrais de Alternativas Penais e Inclusão Social
- CNPCP.** Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
- CRSC.** Coordenadoria da Reintegração Social e Cidadania
- CPMA.** Central de Penas e Medidas Alternativas
- CPP.** Centro de Progressão Penitenciária
- DCG.** Diretoria de Contas do Governador
- DEPEN.** Departamento Penitenciário Nacional
- DF.** Diretoria de Fiscalização
- DPE.** Defensoria Pública do Estado
- FUNAP.** Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
- INFOPEN.** Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
- LOA.** Lei Orçamentária Anual
- LDO.** Lei de Diretrizes Orçamentária
- OAB.** Ordem dos Advogados do Brasil
- PET.** Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania
- PF.** Penitenciária Feminina
- PM.** Penitenciária Masculina
- PPA.** Plano Plurianual
- SAP.** Secretaria de Administração Penitenciária
- SSP.** Secretaria de Segurança Pública
- TCE/SP.** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
- UP.** Unidade Prisional



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 6 _____

Proc. _____

Lista de Tabelas

Tabela 1 – PPA 2016-2019.....	8
Tabela 2 – Composição da execução orçamentária em 2019.....	9
Tabela 3 – Execução orçamentária do Programa 3813.....	9
Tabela 4 – Execução orçamentária do Programa 3814.....	10
Tabela 5 – Gastos com presos em 2019.....	11
Tabela 6 – Metas LDO x Vagas criadas.....	12
Tabela 7 – Unidades Prisionais em construção.....	13
Tabela 8 – Ampliação de vagas nas UPs.....	14
Tabela 9 – Capacidade de atendimento x População carcerária.....	14
Tabela 10 - Presos em Delegacias de Polícia.....	16
Tabela 11 – Quantidade de presos por agente.....	23
Tabela 12 – Equipe médica por categoria de UP.....	23
Tabela 13 – Cargos de saúde da SAP.....	25
Tabela 14 – Equipe mínima de profissionais da saúde.....	25
Tabela 15 – Convênio com municípios (médicos por UP).....	26
Tabela 16 – Formação educacional e profissional.....	29

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Categoria econômica.....	11
Gráfico 2 – Unidades Prisionais.....	13
Gráfico 3 – Vagas Existentes x População Carcerária (2008 a 2019).....	15
Gráfico 4 – UPs que operam com mais que.....	15
Gráfico 5 – Tipos de delitos imputados aos custodiados (homens).....	17
Gráfico 6 – Tipos de delitos imputados às custodiadas (mulheres).....	17
Gráfico 7 – Grau de instrução dos presos.....	18
Gráfico 8 – Faixa etária dos presos.....	19
Gráfico 9 – Cor/etnia dos presos.....	19
Gráfico 10 – UPs: bloqueadores de celular.....	20
Gráfico 11 - Celulares apreendidos nas UPs por exercício.....	21
Gráfico 12 – Apreensão de aparelhos de celular.....	21
Gráfico 13 – Quantidade de apreensões de entorpecentes e afins.....	22
Gráfico 14 – Relação presos por profissional de saúde.....	25



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	7
Proc.	

SUMÁRIO

1 – Introdução	8
2 – Execução orçamentária	8
3 – Unidades Prisionais do Estado	12
3.1 – Metas LDO	12
3.2 – Taxa de ocupação.....	12
3.2.1 – Tipos de delitos	16
3.2.2 – Perfil dos presos	18
3.3 - Aparato tecnológico	19
3.3.1 – Bloqueador de celular	20
3.3.2 – Apreensões de substâncias proibidas.....	21
4 – Quadro de Pessoal	22
4.1 – Agentes de custódia.....	22
4.2 – Profissionais da saúde	23
5 – Gestão da Reintegração Social	28
5.1 – Formação educacional e profissional	28
5.2 – Provisão de postos de trabalho	30
6 – Conclusão	33
7 – Proposta de encaminhamento	35
8 - Apêndice	36



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 8

Proc. _____

1 – Introdução

Trata o presente trabalho de acompanhamento específico sobre a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), referente ao exercício de 2019, e abrange os seguintes tópicos:

- (1) Estrutura de funcionamento do sistema prisional, no tocante à capacidade de atendimento, população carcerária, aparato tecnológico e quadro de pessoal;
- (2) Expansão da oferta de vagas no sistema prisional, no que se refere ao cumprimento das metas;
- (3) Condições de funcionamento e segurança das unidades prisionais;
- (4) Ações específicas promovidas pela SAP para a reintegração social dos custodiados e egressos do sistema prisional.

As conclusões derivaram de análises de registros administrativos obtidos por meio de requisição à SAP e de sites e/ou sistemas oficiais¹, e não contemplaram atividades de fiscalização *in loco*.

Nesses termos, as análises e conclusões estão apresentadas a seguir.

2 – Execução orçamentária

A atuação da SAP, conforme previsão no Plano Plurianual - PPA 2016-2019, tem como objetivo garantir a dignidade humana dos custodiados e promover sua reintegração social, que nada mais é que uma forma de contribuir para uma sociedade mais segura. Pode-se observar, na Tabela 1, o detalhamento do programa orçamentário, a descrição do objetivo e ação, bem como o total de recursos previstos para os quatro anos do PPA.

Tabela 1 – PPA 2016-2019.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
3813 – Gestão da Custódia da População Penal	Objetivo do Programa:	Garantir a dignidade da pessoa humana durante sua permanência no sistema penitenciário e promover políticas públicas efetivas que viabilizem a reintegração social dos presos e internados, por intermédio de ações de segurança e saúde, contribuindo com a segurança da sociedade.
	Recursos:	R\$ 17.123.881.145,00
	Ações:	- expansão da infraestrutura de apoio a custódia e a reintegração; - modernização, reformas e adequação de unidades

¹ SIGEO, Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), <http://www.sap.sp.gov.br/>.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 9
Proc. _____

		do sistema prisional; - gestão humana e segurança da custódia; - provisão de serviços de necessidades materiais básicas aos custodiados; - provisão de serviços de atenção à saúde; - suporte administrativo em apoio à custódia e reintegração; - conservação, manutenção e reparos das unidades prisionais em apoio à custódia.
3814 - Gestão de Reintegração Social da População Penal, Egressos e seus Familiares	Objetivo do Programa:	Garantir a dignidade da pessoa humana durante sua permanência no sistema penitenciário e promover políticas públicas efetivas que viabilizem a reintegração social dos presos, internados e egressos, por meio de ações de educação, saúde, assistência social, qualificação profissional e trabalho.
	Recursos:	R\$ 349.500.000
	Ações:	- suporte administrativo em apoio à custódia e reintegração; - formação educacional e profissional; - provisão de postos de trabalho; - assistência legal aos custodiados e serviços de apoio à reintegração social.

Fonte: Lei nº 16.082, de 28/12/2015.

Já na LOA 2019² há previsão para o emprego de aproximadamente R\$ 89 milhões nas ações de reintegração social. A composição da execução orçamentária do exercício está demonstrada na Tabela 2, abaixo. É possível observar que 2% dos recursos foram destinados às ações de reintegração social (Programa 3814), enquanto os outros 98% foram para a gestão da custódia, como por exemplo, despesas com pessoal, operacionais e administrativas.

Tabela 2 – Composição da execução orçamentária em 2019.

Programa	Liquidado	%
3813 - GESTÃO DA CUSTÓDIA DA POPULAÇÃO PENAL	4.042.352.761,23	98%
3814 - GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO PENAL, EGRESSOS E SEUS FAMILIARES	88.675.417,41	2%
Total Geral	4.131.028.178,64	100%

Fonte: Posição: dez/2019. Sigeo: dados extraídos em 28/01/2020.

Na Tabela 3 é possível visualizar a distribuição dos recursos em ações do Programa 3813, aqui nota-se que 68,68% dos recursos são destinados ao Projeto Atividade “Gestão Humana e Segurança da Custódia”, que consiste, dentre outros, em despesas e encargos com pessoal.

Tabela 3 – Execução orçamentária do Programa 3813.

Código Nome Órgão	Código Nome Programa	Código Nome Projeto Atividade	Liquidado até o Mês	%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO	3813 - GESTAO DA CUSTODIA DA	2470 - EXPANSAO INFRAEST. CUSTODIA E REINTEGRACAO	97.979.708,41	2,42%

² Lei nº 16.923 de 07/01/2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 10

Proc. _____

PENITENCIARIA	POPULACAO PENAL			
		2573 - REFORMAS E ADEQUACAO DE UNIDADES	6.533.109,71	0,16%
		6139 - GESTAO HUMANA E SEGURANCA DA CUSTODIA	2.776.355.910,61	68,68%
		6141 - PROV.SERVICOS NECESSIDADES MATERIAIS BASICAS	781.018.054,73	19,32%
		6142 - PROVISAO DE SERVICOS ATENCAO A SAUDE	129.014.664,26	3,19%
		6146 - SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.REINTEG.	218.842.956,71	5,41%
		6167 - CONSERVACAO MANUT.REPAROS DAS UNID.PRISIONAIS	28.664.966,12	0,71%
		9001 - CONTRIBUICAO PARA O REGIME PREVID.SERVIDORES	3.943.390,68	0,10%
TOTAL			4.042.352.761,23	100,00%

Fonte: Posição: dez/2019. Sigeo: dados extraídos em 29/01/2020.

Já na Tabela 4, no que toca à destinação dos recursos para as ações do Programa 3814, observa-se que a maior parcela (50,42%) foi destinada ao Projeto Atividade “Provisão de Postos de Trabalho”.

Tabela 4 – Execução orçamentária do Programa 3814.

Código Nome Órgão	Código Nome Programa	Código Nome Projeto Atividade	Liquidado até o Mês	%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	3814 - GESTAO DE REINTEGRACAO SOCIAL DA POPULACAO PENAL,	6140 - ASSISTENCIA AO EGRESSO E A FAMILIA	11.120.495,63	12,54%
		6143 - FORMACAO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL	3.697.997,20	4,17%
		6144 - PROVISAO DE POSTOS DE TRABALHO	44.708.049,46	50,42%
		6145 - ASSISTENCIA LEGAL CUSTODIADOS APOIO REINT.SOC	1.766.075,34	1,99%
		6146 - SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.REINTEG.	20.335.174,04	22,93%
		6147 - PROMOCAO APLICACAO PENAS E MED. ALTERNATIVAS	4.978.082,98	5,61%
		6166 - PROMOCAO REINT. SOCIAL CUSTODIADOS FAMILIARES	2.069.542,76	2,33%
TOTAL			88.675.417,41	100,00%

Fonte: Posição: dez/2019. Sigeo: dados extraídos em 29/01/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 11

Proc. _____

Segundo informações da SAP, em 2019 foram disponibilizados 779.887 postos de trabalho, sendo que 428.565 (55%) foram preenchidos³. Contudo, cabe destacar que o mesmo preso pode ocupar mais de um posto de trabalho durante o ano.

Em outra análise, levando em consideração o total de presos em 27/12/2019, nota-se, grosso modo, que são gastos R\$ 1.488,42 mensais para cada pessoa presa. Sendo que, dentro deste valor, para as ações de ressocialização foram gastos apenas R\$ 31,95 mensais por pessoa.

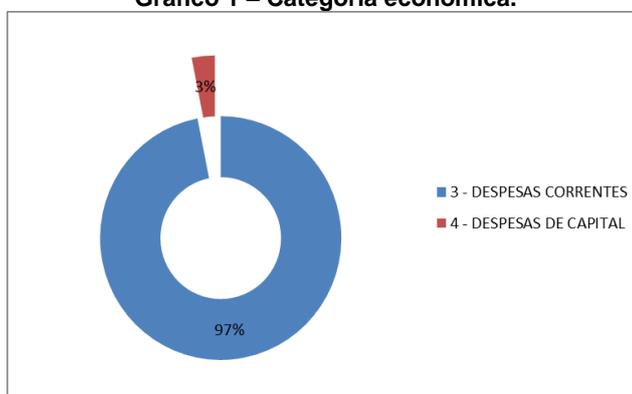
Tabela 5 – Gastos com presos em 2019.

PROGRAMA	Total de presos	Gasto total 2019	Gasto por preso	Gasto por preso	%
			Ano	Mensal	
Gestão da Custódia da População Penal	231.287	4.042.352.761,23	17.477,65	1.456,47	97,85%
Gestão de Reintegração Social da População Penal, Egressos e Familiares		88.675.417,41	383,40	31,95	2,15%
Total		4.131.028.178,64	17.861,05	1.488,42	100,00%

Fonte: Dados tratados por TCE.

Já no que diz respeito à execução das despesas por categoria econômica, verificou-se que 97% (R\$ 4 bilhões) foram destinados a atender despesas correntes e os outros 3% (R\$ 127,5 milhões) para despesas de capital, conforme se observa no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Categoria econômica.



Fonte: posição: dez/19. Sigeo: dados extraídos em 29/01/2020.

³ Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019 (item 15).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 12

Proc. _____

No que concerne às despesas de capital (investimentos), atualmente o Governo Estadual está construindo 7 novas unidades prisionais, com capacidade total de 5.675 vagas.

3 – Unidades Prisionais do Estado

3.1 – Metas LDO

A criação de vagas no sistema penitenciário pode se dar de duas formas, pela construção de novos presídios e pela ampliação de vagas em unidades já em funcionamento. Na Tabela 6, abaixo, é demonstrado que a SAP cumpriu as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2019⁴, no que se refere à criação de vagas no sistema prisional, seja pela construção ou ampliação de UPs.

Tabela 6 – Metas LDO x Vagas criadas.

	METAS ESTIPULADAS LDO	VAGAS CRIADAS	VAGAS CRIADAS APÓS O INÍCIO DE FUNCIONAMENTO
Qtde.	4.139	4.139	657

Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019.
Dados tratados por TCE.

Quanto à meta de criação de vagas, embora a SAP tenha informado que estabeleceu 4.139 na LDO, a quantidade correta aprovada na referida Lei é de 2.543 vagas.

3.2 – Taxa de ocupação

O Governo Estadual conta com 176 Unidades Prisionais, geridas pela SAP, com capacidade para atender um total de 147.942 presos⁵. A partir do plano de expansão do sistema penitenciário - iniciado em 2008 - a SAP estabeleceu um padrão para as novas UPs, com capacidade para atender 823 presos por UP, sendo 12 por cela e uma cama para cada preso. As UPs são divididas em 06 categorias, conforme demonstrado no Gráfico 2.

⁴ Lei nº 16.884 de 21/12/2018.

⁵ Posição: dezembro/2019.



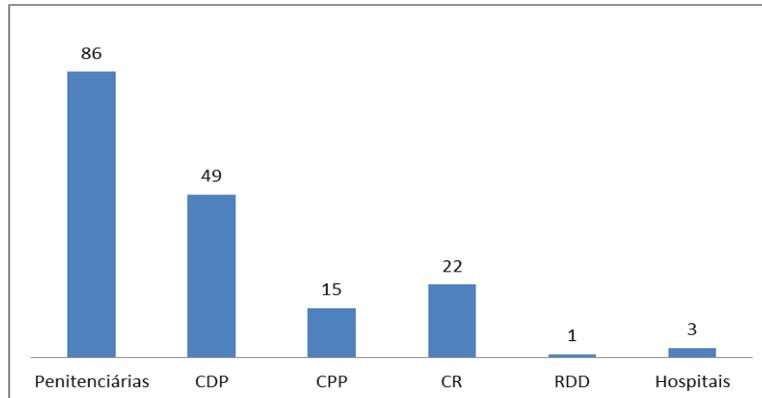
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 13

Proc. _____

Gráfico 2 – Unidades Prisionais.



Fonte: <http://www.sap.sp.gov.br/>
Dados tratados por TCE.

Ainda, estão em fase de construção mais 07 UPs, com previsão para criação de 5.675 vagas. Na Tabela 7 é possível observar as UPs em construção, o início da obra, previsão para a sua conclusão, o status, bem como sua capacidade de atendimento (vagas). Cabe ressaltar que foram inauguradas 05 UPs em 2019⁶, somando 4.139 novas vagas criadas no sistema penitenciário.

Tabela 7 – Unidades Prisionais em construção.

Unidade Prisional	Início de construção	Status da obra	Previsão para conclusão da obra	Capacidade de atendimento
Penitenciária Feminina São Vicente	25.03.2015	em andamento - 95,50% da obra	30/04/2020	737
Centro de Detenção Provisória Masculino Registro	25.03.2015	em andamento - 99,30 % da obra	30/01/2020	823
Centro de Detenção Provisória Masculino Santa Cruz da Conceição	25.03.2015	em andamento - 92,20 % da obra	30/04/2020	823
Centro de Detenção Provisória Masculino Aguai	30.06.2015	em andamento - 92,50% da obra	01/05/2020	823
*Centro de Detenção de Álvaro de Carvalho	25.03.2015	em andamento - 100,00% da obra	13/12/2019-TRP	823
*Centro de Detenção Provisória Masculino Gália I	25.03.2015	em andamento - 100,00% da obra	25/09/2019 - TRP	823
*Centro de Detenção Provisória Masculino Gália II	25.03.2015	em andamento - 100,00% da obra	25/09/2019 - TRP	823

⁶ CDPs: Caiuá, Paulo de Faria, Pacaembu I e II e Lavínia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	14
Proc.	

Total				5.675
-------	--	--	--	-------

Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019.

*Obras finalizadas, em processo de entrega.

Além da criação de novas vagas com a construção de UPs, a SAP conta também com a criação de vagas mediante obras de ampliação das UPs já existentes (Tabela 8). Em 2019 foram criadas 657 vagas nas Penitenciárias de Andradina, São Vicente e no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha. Para 2020, há previsão de abertura de 112 novas vagas na Penitenciária Feminina de São Vicente.

Tabela 8 – Ampliação de vagas nas UPs.

Unidade Prisional com vagas do Semiaberto	Início da ampliação	Status da obra	Previsão para conclusão da obra	Aumento da Capacidade
Penitenciária Feminina São Vicente (Vagas Regime semiaberto)	25.03.2015	em andamento - 95,50% da obra	30/04/2020	112

Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019.

Nessa esteira, o total de vagas a serem criadas em 2020 soma 5.787. Contudo, em dezembro de 2019, o déficit do sistema prisional paulista já contabilizava 83.345 vagas, conforme se observa na Tabela 9.

Tabela 9 – Capacidade de atendimento x População carcerária.

Capacidade de atendimento (vagas)	População carcerária em 27.12.2019	Déficit de vagas	% de déficit
147.942	231.287	83.345	56,33%

Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019.

Sendo assim, se essas vagas previstas tivessem sido criadas em dezembro de 2019, ainda faltariam 77.558 vagas no sistema prisional paulista. Levando em consideração que a UP tem por padrão atender 823 presos, **seria necessário construir 101 novas Unidades Prisionais** para cobrir o déficit atual de 83.345 vagas. No entanto, a construção de novas UPs tem custos econômicos e sociais elevados e expandir o sistema prisional indefinidamente não é possível ou desejável.

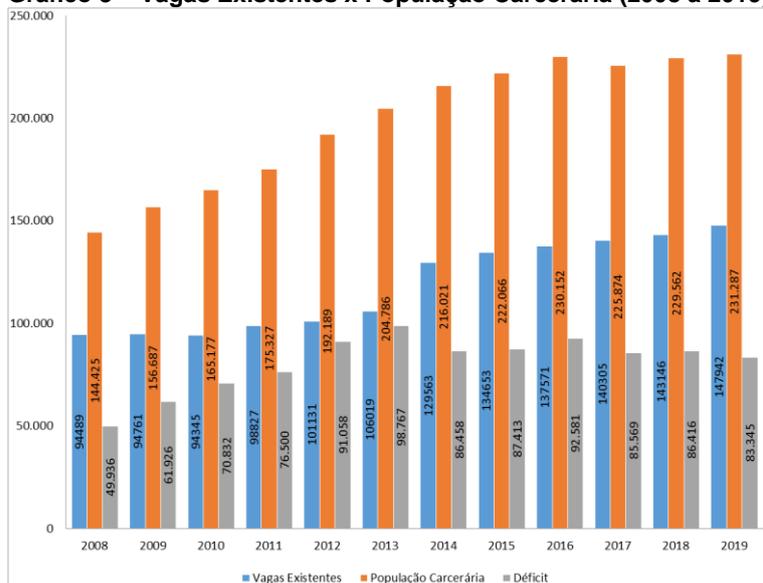
Observa-se no Gráfico a seguir que entre 2018 e 2019 houve redução do déficit em aproximadamente 3,5%, cerca de 3.000 vagas, a população carcerária aumentou em 1.725 presos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

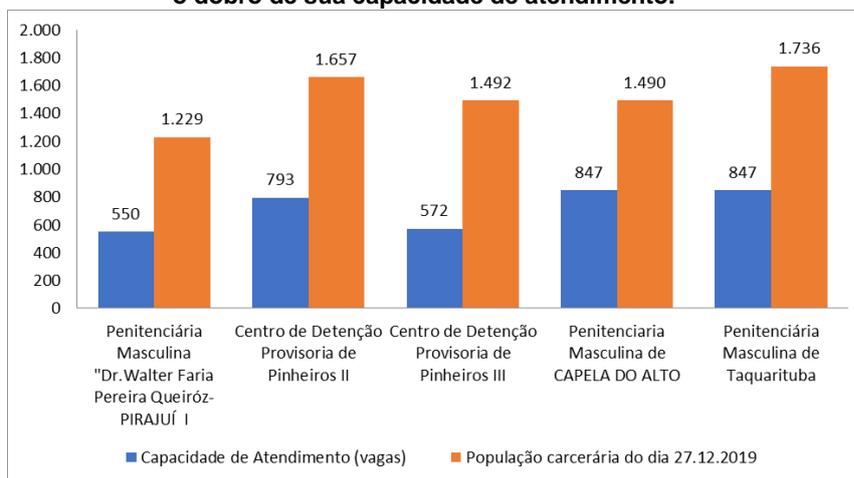
Gráfico 3 – Vagas Existentes x População Carcerária (2008 a 2019).



Fonte: TC-A 018995/026/13, TC-A 4552/026/16 e Requisição de Documentos e Informações nº 37/2017, 46/2018 e 31/2019. Dados tratados por TCE.

A fim de melhor visualizar a taxa de ocupação do sistema prisional paulista, foram selecionadas algumas UPs e elaborado o Gráfico 4, onde é possível observar algumas Unidades abrigoando mais que o dobro de sua capacidade de atendimento.

Gráfico 4 – UPs que operam com mais que o dobro de sua capacidade de atendimento.



Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019. Dados tratados por TCE.

Destaca-se o CDP de Pinheiros III, que está operando com 160% acima de sua capacidade.

Além dos presos que estão nas UPs sob a custódia da SAP, há também presos nas delegacias, sob a tutela da Secretaria da Segurança Pública, conforme se observa na Tabela a seguir. Nota-se que houve redução de 27,23% (420) em 2019, se considerarmos o ano anterior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	16
Proc.	

Tabela 10 - Presos em Delegacias de Polícia.

Ano	Presos nas Delegacias	%
2015	2.123	-
2016	1.878	-11,54%
2017	1.107	-41,05%
2018	1.962	77,24%
2019	1.542	-27,23%

Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/19.

Visando reduzir a superlotação do sistema prisional, em 2011 foi criada a Lei nº 12.403, que possibilita a aplicação de penas alternativas (como fiança e monitoramento eletrônico) aos presos provisórios não reincidentes⁷, que cometeram delitos leves com pena privativa de liberdade de até quatro anos.

Outra medida adotada que freou o crescimento da população carcerária foi a implantação da audiência de custódia.

Em fevereiro de 2015, o CNJ, em parceria com o Ministério da Justiça e o TJSP, lançou o projeto Audiência de Custódia, que consiste na garantia da rápida apresentação do preso a um juiz nos casos de prisões em flagrante. A ideia é que o acusado seja apresentado e entrevistado pelo juiz, em uma audiência em que serão ouvidas também as manifestações do Ministério Público, da Defensoria Pública ou do advogado do preso.

Durante a audiência, o juiz analisará a prisão sob o aspecto da legalidade, da necessidade e da adequação da continuidade da prisão ou da eventual concessão de liberdade, com ou sem a imposição de outras medidas cautelares. O juiz poderá avaliar também eventuais ocorrências de tortura ou de maus-tratos, entre outras irregularidades.

O projeto prevê também a estruturação de centrais de alternativas penais, centrais de monitoramento eletrônico, centrais de serviços e assistência social e câmaras de mediação penal, que serão responsáveis por representar ao juiz opções ao encarceramento provisório.

A implementação das audiências de custódia está prevista em pactos e tratados internacionais assinados pelo Brasil, como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, conhecida como Pacto de San Jose⁸.

3.2.1 – Tipos de delitos

Entre os tipos criminais atribuídos à população carcerária, segundo as grandes categorias do código penal brasileiro, destacam-se os

⁷ A SAP informou que os dados sobre reincidentes não são concebidos no âmbito da pasta.

⁸ Acesso: <http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-penal/audiencia-de-custodia>, em 28/01/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

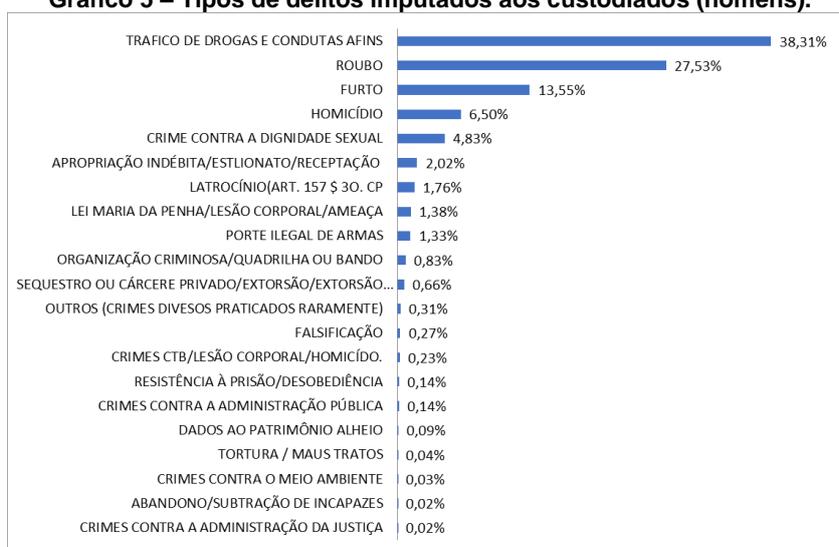
Fl.nº _____ 17

Proc. _____

crimes contra o patrimônio, crimes contra a pessoa e crimes relacionados às drogas.

Dentre os homens custodiados do sistema prisional paulista, 38,31% estão detidos por tráfico de drogas e condutas afins (Lei nº 11.343/06, art. 33 e/ou 35), 27,53% estão detidos por roubo (art. 157 do Código Penal), 13,55% por furto, etc., conforme se observa no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Tipos de delitos imputados aos custodiados (homens).



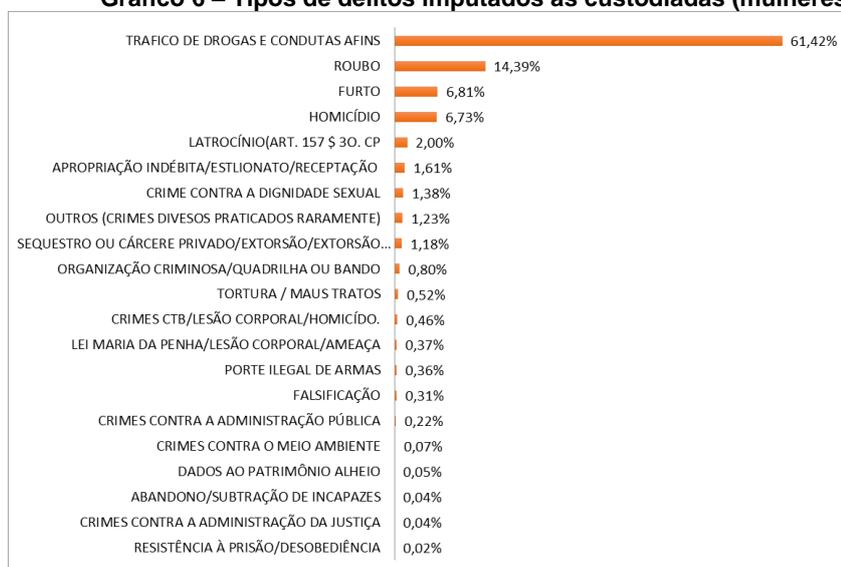
Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019.

Obs: Posição dezembro/2019.

Dados tratados por TCE.

Com relação às mulheres, observa-se, também, que a maioria (61,42%) está presa por tráfico de drogas e condutas afins, seguida pelo roubo (14,39%), etc., conforme demonstra o Gráfico 6.

Gráfico 6 – Tipos de delitos imputados às custodiadas (mulheres).



Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019.

Obs: Posição dezembro/2019.

Dados tratados por TCE.



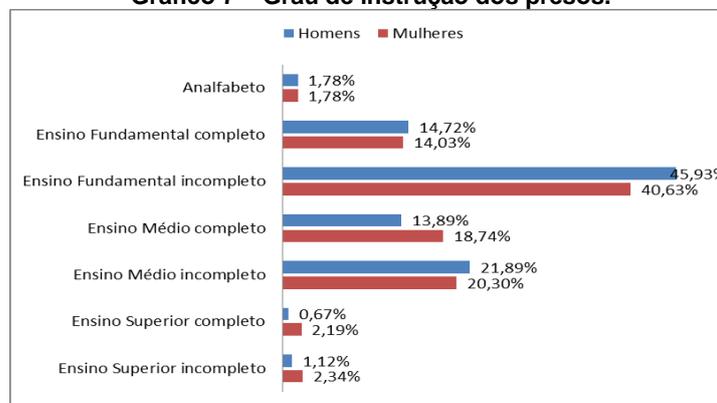
É importante destacar o grande número de pessoas presas por crimes não violentos, a começar pela expressiva participação de crimes de tráfico de drogas e furto que juntas representam 51,86% dos crimes cometidos pelos homens e 68,22% dos cometidos pelas mulheres. Segundo o DEPEN, são as categorias apontadas, como muito provavelmente, as principais responsáveis pelo aumento exponencial das taxas de encarceramento no país e que compõe o maior número de pessoas presas.

3.2.2 – Perfil dos presos

Neste tópico serão apresentados alguns dados referentes ao perfil das pessoas presas nas Unidades Prisionais do estado, como escolaridade, idade e raça.

No que se refere ao grau de instrução, 40% das mulheres e 45% dos homens do sistema prisional paulista não concluíram o Ensino Fundamental, 21% não concluíram o Ensino Médio e 1,78% são analfabetos. Ainda, destaca-se que somente entre 0,67% e 2,19% do(a)s preso(a)s possuem o Ensino Superior completo.

Gráfico 7 – Grau de instrução dos presos.



Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019.

Já com relação à faixa etária, 20% das mulheres e 25% dos homens do sistema prisional paulista têm entre 18 e 24 anos de idade, 19% dos homens e 23% das mulheres têm de 25 a 29 anos. Observa-se que mais de 2/3 do(a)s preso(a)s têm entre 18 e 35 anos, chama atenção a expressiva proporção de jovens encarcerados.



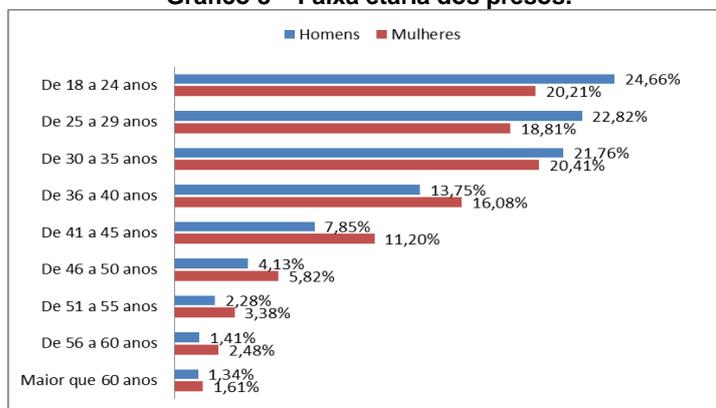
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 19

Proc. _____

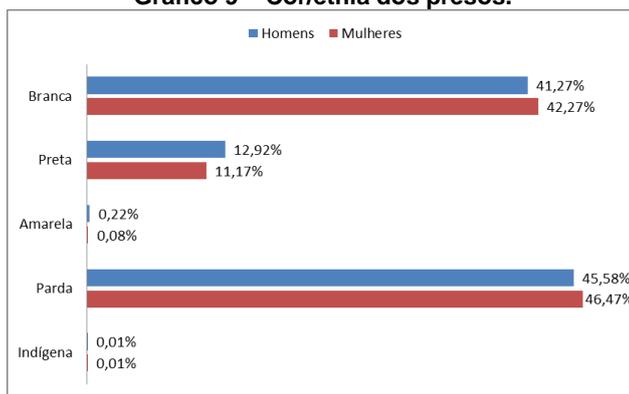
Gráfico 8 – Faixa etária dos presos.



Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019.

Ainda, no que se refere à cor/etnia dos presos, é possível observar que mais da metade se declara parda ou preta, e pouco mais de 40% é da cor/etnia branca.

Gráfico 9 – Cor/etnia dos presos.



Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019.

Desse modo, foi possível concluir que a maior parte da população penal é jovem, tem baixa escolaridade e se declara parda ou preta.

3.3 - Aparato tecnológico

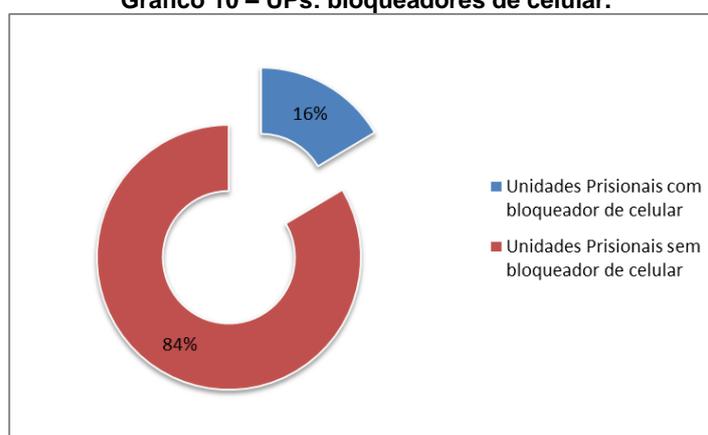
Primeiramente, consideramos como aparato tecnológico, para fins deste relatório, aparelhos de raio x (menor e maior porte), detectores de metal, bloqueadores de celular e scanner corporal. O objetivo desses equipamentos é coibir a entrada de objetos não autorizados nos presídios. Outra tecnologia que está sendo implantada pela SAP é a automatização das celas, controlado por painel eletrônico, que permite a abertura e fechamento automático das portas e tem como objetivo evitar o contato direto dos funcionários das UPs com a população carcerária, aumentando a segurança tanto dos funcionários quanto dos presos.



3.3.1 – Bloqueador de celular

Com relação aos bloqueadores de celulares, a SAP informou que os aparelhos começaram a operar no ano de 2014. Pode-se observar que até dezembro de 2019 (Gráfico 10) existiam 29 bloqueadores instalados, ou seja, 84% (147) das UPs do estado não contam com bloqueadores de celulares.

Gráfico 10 – UPs: bloqueadores de celular.



Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019.
Dados tratados por TCE.

No que toca o baixo percentual de UPs equipadas com bloqueadores de celular, a SAP informou que:

É importante esclarecer que para a instalação dos bloqueadores de sinais de celulares nas unidades prisionais pela Secretaria da Administração Penitenciária, foram considerados critérios de ordem técnica, resultantes de longo tempo de pesquisa e estudo junto às Coordenadorias Regionais de Unidades Prisionais e ao Departamento de Inteligência e Segurança. Buscou-se a instalação desse recurso técnico em unidades penais que abrigam presos integrantes de facções criminosas e em instituições prisionais cuja população é composta por presos de elevada periculosidade.

A utilização de telefones celulares nos presídios possibilita que os detentos continuem a organizar e comandar atividades criminosas no interior do cárcere. No Gráfico 11, é possível observar a quantidade de apreensões de celulares ocorridas nas UPs entre 2017 e 2019, houve redução na ordem de 32% nesse período.



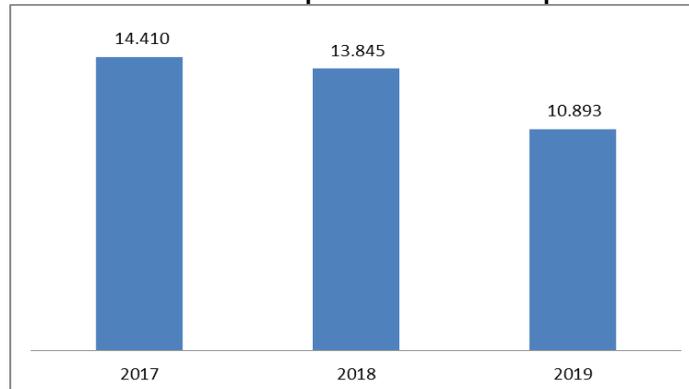
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 21

Proc. _____

Gráfico 11 - Celulares apreendidos nas UPs por exercício.

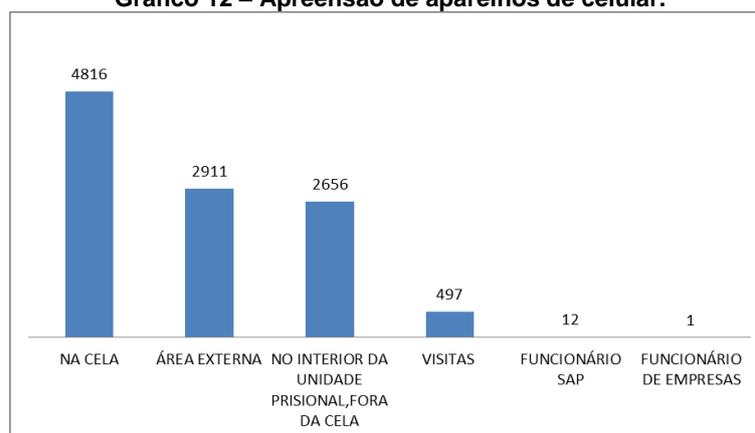


Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019.
Dados tratados por TCE.

Ainda, a Lei de Execução Penal prescreve, em seu art. 50, inciso VII, que o condenado flagrado com aparelho de telefonia móvel (celular) comete falta grave. Na prática, o preso que comete esse tipo de infração pode ser obrigado a cumprir o restante da pena em um regime mais rigoroso. Já o Código Penal prevê que comete prevaricação o diretor de penitenciária e ou agente público que deixa de *“cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo”*.

As apreensões de aparelhos de celular podem se dar das seguintes formas: a) na cela; b) no interior da unidade prisional, mas fora da cela; c) com funcionário da SAP; d) com funcionário de empresa; e) com visitantes; e, f) na área externa da unidade prisional.

Gráfico 12 – Apreensão de aparelhos de celular.



Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019.
Dados tratados por TCE.

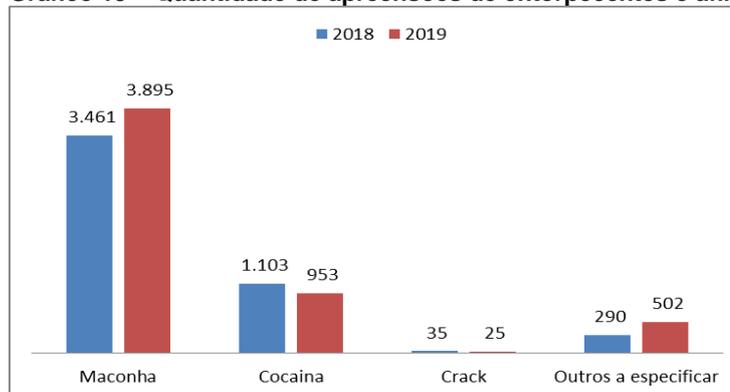
3.3.2 – Apreensões de substâncias proibidas

Além da apreensão de aparelhos de celular, a SAP realiza anualmente uma grande apreensão de entorpecentes (maconha, cocaína, crack, hachiche, ecstasy, LSD, etc.), medicamentos controlados ou que



tenha sua entrada proibida, tais como aqueles utilizados para disfunção erétil (Pramil, Sildenafil, etc.) e bebidas alcoólicas. É possível observar (Gráfico 13) a quantidade de apreensões efetuadas em 2018 e 2019.

Gráfico 13 – Quantidade de apreensões de entorpecentes e afins.



Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019.

* hachiche, ecstasy, LSD, Pramil, Sildenafil, bebidas alcoólicas, etc.

Ainda, visando dar cumprimento à lei 15.552/2014, que proíbe a revista íntima em visitantes, e a descreve como "todo procedimento que obrigue o visitante a despir-se, fazer agachamentos ou dar saltos; ou submeter-se a exames clínicos invasivos" a SAP implantou 181 aparelhos de Scanner Corporal (equipamento de segurança para inspeção corporal de visitantes) nas Unidades Prisionais.

Tendo em vista os fatos apresentados, constatou-se que a SAP vem modernizando gradativamente as UPs, principalmente no que toca aos aparelhos de Raio X, detectores de metais e scanner corporal. A implantação das celas automatizadas também está sendo ampliada nas UPs, entretanto, no que diz respeito à instalação de bloqueadores de celular, 84% (147) das UPs não contam com equipamentos capazes de bloquear o sinal de telefonia móvel.

4 – Quadro de Pessoal

4.1 – Agentes de custódia

As atribuições de escolta e custódia dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária (AEVPs), de acordo com a Lei Complementar nº 898 de 13/07/2001, envolvem as ações de vigilância do preso durante o período de tempo no qual se fizer necessário sua movimentação externa ou a sua permanência em local diverso da unidade prisional, tais como Fóruns, Hospitais, etc. Com relação aos Agentes de Segurança Penitenciária (ASP), entre suas atribuições, estão: manter a ordem, disciplina, custódia e vigilância a presos nas unidades prisionais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	23
Proc.	

Nesse contexto, foi verificado (Tabela 11) que nas Unidades Prisionais existe uma média de 9,8 presos por agente de custódia (ASP). Segundo levantamento do DEPEN⁹ (dados referentes a junho/2017), o sistema prisional brasileiro tem uma média de 10,8 presos por agentes de custódia, portanto, o índice apurado de São Paulo é melhor que o nacional. Entretanto, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) recomenda que, na análise dos projetos apresentados pelos Estados para construção de estabelecimentos penais destinados a presos provisórios e em regime fechado, haja **01 agente para cada 05 presos** nas unidades prisionais¹⁰.

Tabela 11 – Quantidade de presos por agente.

CARGO	QTDE.	PRESOS Dez/19	PRESO POR AGENTE	Média Brasil Jun/2017 (INFOPEN)	Recomendado CNPCC
AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA	6.496	231.287	35,6	-	-
AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA	23.567		9,8	10,8	5

Posição: dezembro de 2019.

No entanto, afirma-se que o número ideal de funcionários por unidade depende de vários fatores: qual o tipo de estabelecimento, quais os serviços terceirizados, qual o tipo de pessoa privada de liberdade que a unidade abriga, que serviços são oferecidos internamente, quantos custodiados auxiliam a administração nos trabalhos internos, qual a escala de trabalho dos funcionários, que serviços são prestados por outras agências públicas (saúde, educação), etc. (DEPEN).

4.2 – Profissionais da saúde

A Portaria Interministerial nº 1.777/2003 estabelece uma equipe mínima de saúde nas Unidades Prisionais, conforme se observa na Tabela 12. Nota-se que a equipe mínima se faz necessária em UPs com mais de 500 pessoas presas.

Tabela 12 – Equipe médica por categoria de UP.

Unidade	Área	Denominação	Quantidade
CDP	Saúde	Assistente Social	Portaria Interministerial nº 1.777/2003

⁹ Acesso: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>, em 29/01/2020.

¹⁰ Resolução nº 1, de 09 de março de 2009: Acesso: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnppc-1/resolucoes/resolucoes-arquivos-pdf-de-1980-a-2015/resolucao-n-o-1-de-09-de-marco-de-2009.pdf>, em 29/01/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 24
 Proc. _____

Unidade	Área	Denominação	Quantidade
	(fim)	Auxiliar de Enfermagem	01 profissional para cada 500 presos
		Cirurgião-Dentista	
		Enfermeiro	
		Médico Clínico Geral	
		Médico Psiquiatra	
		Psicólogo	
Penitenciária Feminina	Saúde (fim)	Assistente Social	Portaria Interministerial nº 1.777/2003 01 profissional para cada 500 presos
		Auxiliar de Enfermagem	
		Cirurgião-Dentista	
		Enfermeiro	
		Médico Clínico Geral	
		Médico Psiquiatra	
		Psicólogo	
		Médico Ginecologista	
CPP	Saúde (fim)	Assistente Social	Portaria Interministerial nº 1.777/2003 01 profissional para cada 500 presos
		Auxiliar de Enfermagem	
		Cirurgião-Dentista	
		Enfermeiro	
		Médico Clínico Geral	
		Médico Psiquiatra	
		Psicólogo	
Penitenciária Masculina	Saúde (fim)	Assistente Social	Portaria Interministerial nº 1.777/2003 01 profissional para cada 500 presos
		Auxiliar de Enfermagem	
		Cirurgião-Dentista	
		Enfermeiro	
		Médico Clínico Geral	
		Médico Psiquiatra	
		Psicólogo	

O quadro de profissionais da saúde da SAP está demonstrado na Tabela 13. Observa-se que 35,51% dos cargos são ocupados pelos Agentes Técnicos de Assistência a Saúde, seguido pelos Auxiliares de Enfermagem com 27,10%. Os médicos representam 6,23% do total, com 80 médicos para atender as pessoas presas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 25

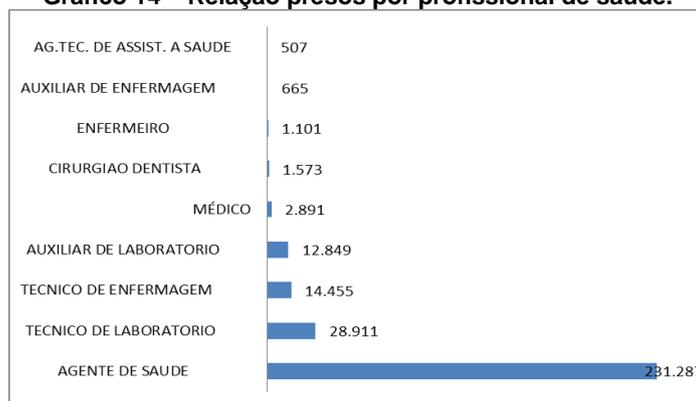
Proc. _____

Tabela 13 – Cargos de saúde da SAP.

Cargo	Qtde.	%
MÉDICO	80	6,23%
ENFERMEIRO	210	16,36%
TECNICO DE ENFERMAGEM	16	1,25%
TECNICO DE LABORATORIO	8	0,62%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	348	27,10%
AUXILIAR DE LABORATORIO	18	1,40%
CIRURGIAO DENTISTA	147	11,45%
AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	456	35,51%
AGENTE DE SAUDE	1	0,08%
Total:	1.284	100%

Em outra análise, foi possível verificar que existem 2.891 presos para cada médico, assim como 1.101 presos por enfermeiro, conforme demonstrado no Gráfico 14.

Gráfico 14 – Relação presos por profissional de saúde.



Pode-se observar, na relação abaixo, algumas Unidades Prisionais que não possuem equipe mínima de saúde, conforme preconiza a Portaria Interministerial supramencionada. É possível observar que o CDP de Americana tem 03 profissionais de saúde (nenhum médico) para atender uma população carcerária de 1.143 pessoas.

Tabela 14 – Equipe mínima de profissionais da saúde.

UNIDADE PRISIONAL	CARGO	POPULAÇÃO CARCERÁRIA
C.D.P."AEVP RENATO G.RODRIGUES"AMERICANA	02 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.143
	01 AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	
C.D.P."ASP CHARLES D.TEIXEIRA"-PR.GRANDE	03 AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	1.264
	02 CIRURGIAO DENTISTA	
	01 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
C.D.P."ASP F. C.CANESCHI"BAURU	01 AGENTE DE SAUDE	1.165
	02 AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 26
Proc. _____

	02 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
	01 MEDICO I	
	02 CIRURGIAO DENTISTA	
	01 ENFERMEIRO	
C.D.P.EDERSON V.JESUS, OSASCO	03 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.488
	02 AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	
	04 ENFERMEIRO	
	01 CIRURGIAO DENTISTA	
PENITENCIARIA NILTON SILVA,FRANCO ROCHA	04 AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	1.946
	01 AUXILIAR DE LABORATORIO	
	01 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
PENITENCIAR.LUIZ GONZAGA VIEIRA,PIRAJUI	04 AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	2.024
	03 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
	02 CIRURGIAO DENTISTA	
	01 TECNICO DE LABORATORIO	
	03 ENFERMEIRO	
PENITENCIARIA II DE POTIM	01 ENFERMEIRO	2.071
	02 AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	
	01 CIRURGIAO DENTISTA	
	01 MEDICO II	

Entretanto, vale ressaltar que a SAP firmou convênio com alguns municípios para que estes forneçam médicos para atuarem nas UPs, conforme se observa na Tabela 15.

Tabela 15 – Convênio com municípios (médicos por UP).

Unidade Prisional	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	POPULAÇÃO CARCERÁRIA ABRANGIDA
MUNICÍPIO		
Alvaro de Carvalho	2 médicos para a Penitenciária	2.114
Avaré	01 médico para a Penitenciária I	367
	02 médicos para a Penitenciária II	986
Balbinos	02 equipes para a Penitenciária I	1.422
	02 equipes para a Penitenciária II	1.833
Caiuá	01 médico para CDP	548
Capela do Alto	02 equipes para o Centro de Detenção Provisória	1.490
	02 equipes para a Penitenciária	1.975
Cerqueira César	01 médico para a Penitenciária	1.892
	01 médico para o Centro de Detenção Provisória	1.273



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 27

Proc. _____

Flórida Paulista	02 médicos para a Penitenciária	2.052
Franca	01 equipe para a Penitenciária	1.947
Franco da Rocha	02 equipes para cada unidade (05 unidades no total)	9.227
Getulina	02 médicos para a Penitenciária	1.913
Guareí	02 médicos para Penitenciária I (20h)	1.961
	02 médicos para Penitenciária II	2.080
Guarulhos	01 médico para o Centro de Detenção Provisória II (40h)	1.176
	01 médico para a Penitenciária I (20h)	2.064
	01 médico para a Penitenciária II (20h)	2.262
	01 médico para o Centro de Detenção Provisória I (20h)	1.270
Icém	01 equipe para o Centro de Detenção Provisória	820
Iperó	03 médicos para a Penitenciária	3.038
Irapuru	02 médicos para a Penitenciária	1.947
Itaí	02 médicos para a Penitenciária	1.530
Itirapina	02 equipes para a Penitenciária II	2.628
Junqueirópolis	2 médicos para a penitenciária	1.551
Lavínia	02 médicos para a Penitenciária I	1.765
	02 médicos para a Penitenciária II	2.135
	02 médicos para a Penitenciária III	2.129
Marabá Paulista	02 médicos para a Penitenciária	1.732
Mirandópolis	02 médicos para Penitenciária I	3.274
	02 médicos para Penitenciária II	2.334
Nova Independência	aguardar a contratação de 01 Equipe para o CDP.	851
Pacaembú	2 médicos para o CPP	1.972
	02 médicos para a Penitenciária	1.973
Piracicaba	02 equipes para o Centro de Detenção Provisória	984
	01 equipe para a Penitenciária	1.915
Pirajuí	2 equipes para Penit Feminina	840
	02 médicos para a Penitenciária "Dr. Luiz Gonzaga Vieira" PII	2.024
Pontal	01 equipe para o Centro de Detenção Provisória	770
Porto Feliz	01 equipe para o Centro de Progressão Penitenciária	1.779
Pracinha	2 médicos para a penitenciária	1.767
Presidente Prudente	02 médicos para a Penitenciária	1.842
Presidente Venceslau	01 médico para a Penitenciária I	533
Reginópolis	01 equipe para a Penitenciária II	1.787
	01 médico para a Penitenciária I	1.577



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 28

Proc. _____

Riolândia	01 equipe para o Centro de Detenção Provisória	746
Serra Azul	02 equipes para a Penitenciária II	1.764
Taiúva	01 equipe para o Centro de Detenção Provisória	1.043
Tupi Paulista	02 equipes para a Penitenciária	1.691
	01 médico para Penitenciária Feminina	779
Valparaíso	02 médicos para a Penitenciária	1.933
	01 médico para Centro de Progressão Penitenciária	1.888
Votorantim	01 equipe para a Penitenciária Feminina	768
Paulo de Faria	01 equipe para o CDP DE Paulo de Faria	835
Equipe Mínima de Saúde(para atender de 500 a 1.200 presos) composta por : 01 médico(20h/semanais); 01 dentista (20h/semanais); 01 enfermeiro(30h/semanais);02 auxiliares de enfermagem(30h/semanais).		96.796

Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019.

A superlotação do sistema prisional facilita a transmissão de doenças como a tuberculose, AIDs, entre outras. Esse quadro se agrava ainda mais se não houver o atendimento médico adequado e imediato para o tratamento do preso e a contenção do vírus. E o que ficou constatado pelos dados apresentados acima é que muitas UPs carecem de equipes mínimas de saúde para esse atendimento adequado dos presos.

5 – Gestão da Reintegração Social

A ressocialização dos presos é vista como uma das funções do encarceramento, senão a mais importante, permitindo ao recluso que se readapte à vida em sociedade, onde o trabalho é tido como fundamental, engrandecendo e dignificando o homem. O programa 3814 - Gestão de Reintegração Social reúne iniciativas específicas para a reintegração social dos custodiados e dos egressos, como a oferta de ensino fundamental, de cursos de qualificação profissional, de oportunidades de trabalho e outras formas de atendimento (como assistência jurídica), inclusive a seus familiares. Entre suas iniciativas, inclui-se a promoção de penas alternativas à prisão que, em muitos casos, são preferíveis a restrição de liberdade, tanto para o apenado quanto para a sociedade¹¹.

5.1 – Formação educacional e profissional

Atividades educacionais e laborerápicas são extremamente relevantes para a ressocialização do apenado, prevenção da criminalidade

¹¹ PPA 2016-2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	29
Proc.	

mediante a redução da reincidência e mesmo diminuição dos incidentes prisionais como rebeliões e motins. Também são úteis para a diminuição da quantidade de presos, uma vez que atividades educacionais estão associadas à remição da pena. Segundo a Lei de Execução Penal, cada 12 horas de frequência escolar equivalem a um dia a menos de pena (Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN).

Na área de educação, a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" (FUNAP) oferece Programa de Educação Básica (Alfabetização, Ensino Fundamental e Médio) às pessoas recolhidas no sistema prisional. Na área da profissionalização, a FUNAP oferece uma gama de cursos profissionalizantes, tais como pintor de obras, montagem e manutenção de computadores, pedreiro assentador em argamassa, horticultura, pintura e texturização, assistente administrativo, assistente de logística, padeiro, eletricista, informática, entre outros. Ainda, em 2016, foi criado o "Módulos" PET – Curso Modular de Formação Social do Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania "De olho no futuro", que obteve 660 atendimentos no corrente exercício.

Em seu Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania – "De Olho no Futuro", a FUNAP descreve que a formação profissional visa o desenvolvimento profissional, no qual, através de informações e vivências de temas relacionados à qualificação e oportunidades profissionais, mercado de trabalho e planejamento de vida futura, se proporcionará também discussões que facilitem o entendimento das relações pessoais e do trabalho em grupo, e do encaminhamento de soluções para o enfrentamento de situações problemáticas.

Nesse diapasão, no presente tópico serão apresentados os dados relativos à educação escolar e à qualificação profissional ofertadas aos presos, egressos e seus familiares. Cabe ressaltar que os dados são relativos às ações desenvolvidas tanto pela Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) quanto pela FUNAP.

É possível observar (Tabela 16) a quantidade e percentual de presos que participaram de cursos de educação escolar e profissionalizantes em 2019. Chama atenção a baixa adesão dos presos aos cursos oferecidos pela SAP.

Tabela 16 – Formação educacional e profissional.

Formação educacional e profissional	Média mensal de alunos	%
Cursos Profissionalizantes	1.234	1%
Programa de Educação para o trabalho e Cidadania - PET	10.831	5%
Educação Formal	18.140	8%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 30

Proc. _____

Egressos encaminhados para cursos de capacitação	296	-
Total de presos	231.287	100%

Fonte: Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019.

*o mesmo preso pode ter participação em mais de um curso.

O Programa PET – “De Olho no Futuro” tem como objetivo contribuir para a inclusão social de pessoas presas através do desenvolvimento de competências e habilidades que possam ampliar as possibilidades de inserção no mundo do trabalho, geração de renda e participação da sociedade com a finalidade de atender ao princípio da formação integral – o saber ser (formação social) e o saber fazer (formação profissional). Busca ensinar o que a ética, o senso de justiça e a responsabilidade social concedem ao caráter humano, ao trabalho e ao agir profissional.

5.2 – Provisão de postos de trabalho

Visando facilitar a reinserção do preso à sociedade, durante sua custódia, ele tem a opção de trabalho remunerado, tanto para homens como para as mulheres, desse modo, contribuindo para sua formação, qualificação profissional e geração de renda, preparando-os para a vida em liberdade. As vagas de trabalho disponibilizadas, em geral, concentram-se em serviços de apoio ao estabelecimento ou no setor industrial e de construção civil. No entanto, sabe-se que boa parte das atividades de rotina dos estabelecimentos é realizada pelos presos: limpeza, alimentação, atividades de escritório, lavanderia, conservação, entre outros.

A Lei de Execução Penal adota uma dupla compreensão a respeito da finalidade do trabalho do preso: o trabalho é, conforme definido no artigo 28, ao mesmo tempo um "dever social" e "condição de dignidade humana", com "finalidade educativa e produtiva". Ambos os entendimentos estão reiterados respectivamente no artigo 31 "O condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade"; e no artigo 41 "Constituem direitos do preso: [...] II - atribuição de trabalho e sua remuneração". Também se pode compreender o trabalho como um direito, uma vez que ele pode implicar na remição de penas de regime fechado ou semiaberto na proporção de um dia de pena para cada três dias de trabalho (DEPEN).

A SAP propicia, na área laboral, por meio do Programa de Alocação de Mão-de-Obra, a geração de renda e experiência profissional, abrindo postos de trabalho para os presos e egressos tanto em órgãos públicos, empresas privadas e terceiro setor, como nas Oficinas de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	31
Proc.	

Produção próprias: confecção de uniformes, com central de corte de tecido industrial; tapeçaria de cadeiras fixas e giratórias; fabricação de móveis escolares e cadeiras universitárias; marcenaria para fabricação de kit's para reforma de móveis escolares; metalurgia para fabricação de móveis de escritório; montagem de móveis de escritório; fabricação de papel artesanal, e, por fim, reciclagem de lixo sólido.

Segundo informações da SAP, em 2019 foram disponibilizados 779.887 postos de trabalho, sendo que 428.565 (55%) foram preenchidos (ressalta-se que o mesmo preso pode ocupar mais de um posto de trabalho durante o ano). Dessa forma, com as informações fornecidas pela SAP não foi possível identificar quantos presos, efetivamente, trabalharam em 2019.

Segundo levantamento do DEPEN, quase 1/3 da população carcerária tem entre 18 e 24 anos, 25% tem entre 25 e 29 anos. Devido a pouca idade, é possível que grande parte dos presos não tenha, em algum momento da vida, sequer trabalhado, o que justificaria o desinteresse em trabalhar durante sua permanência no sistema penitenciário.

Após cumprir pena e ganhar a liberdade, o egresso encontra muitas dificuldades para conseguir um trabalho, pois como indicam alguns levantamentos, o preconceito e desconfiança do empregador fazem com que essas pessoas não consigam o emprego, a renda e a dignidade, e acabem tornando-se reincidentes no sistema penitenciário.

Alguns estudos demonstram que o trabalho e educação influem na reinserção social do preso e conseqüentemente nas chances que terá de reincidência no crime¹². Trabalhar na prisão diminui as chances de reincidência em 48%, quando o preso estuda na cadeia as chances de voltar ao crime diminuem em 39%. Vale ressaltar que a SAP informou não possuir dados sobre a quantidade de presos reincidentes no sistema prisional.

Foi possível verificar que poucos egressos do sistema prisional conseguem trabalho, se acrescentarmos que saíram da prisão (em 2019) cerca de 119.029 pessoas, destes, somente 152 informaram sua recolocação no mercado de trabalho.

Com relação ao ingresso no mercado de trabalho, a SAP informou que:

O sistema em desenvolvimento para a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania não possui, até o momento, cruzamento de dados que nos permita apontar os reeducandos que trabalharam na UP para cruzar

¹² Acesso: <https://oab.jusbrasil.com.br/noticias/1895485/toron-politica-penitenciaria-e-criminosa-presos-nao-trabalham-nem-estudam>, em 28/01/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	32
Proc.	

estes dados com aqueles que conseguiram colocação no Mercado de Trabalho.

No exercício de 2019, foram inseridos, por ações das CAEFs, 46 (quarenta e seis) egressos no mercado de trabalho. Já pelo Decreto nº 55.126/2009, Pró-Egresso, foram admitidos 106 (cento e seis) egressos em obras e serviços contratados pela Administração Pública Estadual (dados até dezembro/2019).

Por fim, diante de todo o exposto, nas Seções seguintes serão apresentadas a Conclusão, Proposta de Encaminhamento e Apêndice.



6 – Conclusão

Esta fiscalização teve como objetivo acompanhar as ações da Secretaria da Administração Penitenciária no exercício de 2019. Os dados analisados são relativos à estrutura de funcionamento das Unidades Prisionais, em questões afetas a capacidade de atendimento, população carcerária, aparato tecnológico, quadro de pessoal, criação de novas vagas no sistema prisional, condições de segurança das unidades, bem como ações de reintegração social dos custodiados e egressos no sistema prisional.

As conclusões obtidas basearam-se na análise da resposta à requisição de documentos e informações, do exame de dados extraídos do SIAFEM/SIGEO, bem como em pesquisas realizadas no site institucional da SAP e outros de interesse, tais como do Ministério da Justiça (DEPEN), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Defensoria Pública do Estado.

Com base nesta análise verificou-se que, mesmo que as metas previstas para a criação de vagas sejam atendidas, não aliviam o déficit de vagas existentes no sistema prisional. No que diz respeito à superlotação do sistema prisional, foi possível constatar uma leve alta na taxa de encarceramento em relação a 2018.

É importante destacar o grande número de pessoas presas por crimes não violentos, a começar pela expressiva participação de crimes de tráfico de drogas e furto que juntas representam 51,86% dos crimes cometidos pelos homens e 68,22% dos cometidos pelas mulheres. Outro dado a se destacar é o perfil desses presos:

- sexo: 95% são homens e 5% mulheres;
- idade: 66% têm entre 18 e 35 anos;
- grau de instrução: 45% não têm Ensino Fundamental Completo; 1,78% são Analfabetos; 2% tem o Ensino Superior Completo;
- etnia/cor: 58,5% são pardos ou pretos.

Desse modo, foi possível constatar que a maior parte da população carcerária é jovem, tem baixa escolaridade e se declara parda ou preta.

No tocante ao quadro de pessoal, embora a SAP não tenha fornecido os dados, a fiscalização pôde verificar que: (I) a SAP mantinha a relação de 9,8 presos para cada agente de custódia, quase o dobro do recomendado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____	34
Proc. _____	

que é de 01 (um) agente para cada 05 (cinco) presos nas unidades prisionais.

Com relação ao quadro de profissionais da saúde, foi possível constatar que muitas UPs não contam com a equipe mínima de pessoal da área da saúde, conforme preconiza a Portaria Interministerial nº 1.777/2003 (01 profissional para cada 500 presos).

Em relação ao aparato tecnológico, verificou-se que: (I) 84% (147) das Unidades Prisionais não possuem bloqueadores de sinal de aparelhos de telefonia móvel (celulares), a despeito do quantitativo de celulares apreendidos anualmente no âmbito das UPs.

Com relação às ações de ressocialização social dos presos, verificou-se que: (I) os recursos destinados à ressocialização do preso, egressos e seus familiares representam, apenas, cerca de 2% do orçamento da SAP, a despeito de ser uma das principais funções do encarceramento, senão a mais importante; (II) cerca de 55% (428.565) dos postos de trabalho foram preenchidos, sendo que o mesmo preso pode ocupar mais de um posto; (III) menos de 1% (152) dos egressos conseguem colocação no mercado de trabalho; (IV) cerca de 13% (30.501) dos presos participaram de alguma atividade relacionada à formação educacional ou profissional.

Destarte, há pontos a serem aperfeiçoados na gestão do sistema penitenciário paulista.

Ademais, os dados e informações que subsidiaram os achados da fiscalização encontram-se na Seção 8 deste relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	35
Proc.	

7 – Proposta de encaminhamento

Diante do exposto, os autos são submetidos à consideração superior, para s.m.j, reiterar as recomendações à Secretaria da Administração Penitenciária:

- 1) Articule-se junto aos demais órgãos e Poderes no objetivo de reduzir a população carcerária e garantir o cumprimento das penas dentro dos padrões de dignidade da pessoa humana, incentivando, inclusive, o Programa de Penas e Medidas Alternativas e as técnicas de monitoramento eletrônico;
- 2) Elabore plano de ação para sanear a utilização de celulares em presídios;
- 3) Dimensione adequadamente o quadro de pessoal, garantindo a incolumidade tanto dos servidores públicos, quanto dos aprisionados;
- 4) Estude formas alternativas de estimular os detentos a participarem das atividades de profissionalização e educação formal, além de identificar quais as contribuições que poderiam ser aportadas pelo sistema para a posterior recolocação dos custodiados no mercado de trabalho.

São Paulo, 27 de março de 2020.

Diego Pereira Alves
Chefe Técnico da Fiscalização



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 36

Proc. _____

8 - Apêndice

8.1 – Condição das Unidades Prisionais

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ITEM 1. Dados sobre as Unidades Prisionais, na forma da Tabela 1:

(1) Informar a quantidade e denominação do cargo (Agente de Segurança Penitenciário, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciário, Assistente Social, Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Oficial Operacional, etc.).

Com referência ao item (1) - Quadro de pessoal - esclarecemos que por razões de absoluta segurança do sistema prisional e de seus servidores, a Secretaria de Administração Penitenciária, NÃO fornece informações sobre o seu quadro de pessoal, portanto, fica prejudicado a 5a. coluna da tabela 1

Tabela 1

Período: 31/12/2019.

Unidade Prisional	Início de funcionamento	Capacidade de Atendimento	População carcerária em 27.12.2019	Quadro de pessoal (1)
Centro de Ressocialização Feminino de S.JOSÉ dos CAMPOS-	23/07/02	183	50	
Centro de Detenção Provisória ASP Vicente Luazn da Silva de Pinheiros I	28/01/03	521	1.277	
Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha	22/10/04	1.008	864	
Centro de Detenção Provisória Masculino "dr. José Eduardo Mariz de Oliveira" de Caraguatatuba	11/07/08	847	1.295	
Centro de Detenção Provisória Masculino "Nelson Furlan" de Piracicaba	16/10/01	574	984	
Centro de Detenção Provisória Masculino "Tacio Aparecido Santana" de Caiuá	15/04/05	844	548	
Centro de Detenção Provisória Masculino "ASP Charles Demitre Teixeira" de Praia Grande	14/12/04	564	1.264	
Centro de Detenção Provisória Masculino "ASP Valdecir Fabiano" de Riolândia	22/11/13	847	746	
Centro de Detenção Provisória Masculino "Luis Cesar Lacerda" de São Vicente	01/03/02	842	1.911	
Centro de Detenção Provisória Masculino ASP Paulo Gilberto de Araujo de Chácara BELÉM II	09/11/00	954	1.810	
Centro de Detenção Provisória Masculino de Chácara BELÉM I	17/10/00	963	1.592	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n° 37

Proc. _____

Centro de Detenção Provisoria Masculino de Hortolândia	22/02/02	844	1.320
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Jundiaí	10/09/10	847	1.035
Centro de Detenção Provisoria Masculino de São JOSÉ. dos CAMPOS (PUTIN)	18/03/03	525	827
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Vila Independencia	01/07/00	822	1.370
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Bauru	24/05/03	844	1.165
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Caiua II	02/12/19	823	201
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Campinas	15/06/00	822	1.066
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Capela do Alto	18/03/13	847	1.490
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Cerqueira César	04/02/13	847	1.273
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Itapecirica da Serra	22/06/04	851	1.267
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Itatinga	23/09/16	847	845
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Lavínia	22/10/19	847	721
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Limeira	20/04/18	823	1.726
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Mauá	28/09/04	626	1.203
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Mogi das Cruzes	15/10/02	844	1.548
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Nova Independência	23/11/18	823	851
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Paulo de Faria	03/09/19	823	835
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pontal	30/03/12	847	770
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Ribeirão Preto	04/03/02	586	579
Centro de Detenção Provisoria Masculino de São José do Rio Preto	24/10/02	844	766
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Serra Azul	27/06/08	856	562
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Sorocaba	22/02/01	707	1.205
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Suzano	12/03/03	844	1.563
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Taiúva	18/01/12	847	1.043
Centro de Detenção Provisoria Masculino Doutor Calixto Antonio de São Bernardo do Campo	10/10/05	844	1.375
Centro de Detenção Provisoria "Marcos Amilton Raysaro" de Icem	10/02/17	847	820
Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros II	17/06/04	793	1.657
Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros III	13/10/08	572	1.492
Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros IV	28/07/08	566	465
Centro de Detenção Provisoria Masculina de Pacaembu I	11/04/19	823	840
Centro de Detenção Provisoria Masculina de Pacaembu II	11/04/19	823	837
Centro de Detenção Provisoria Masculino Agente de Segurança Penitenciária Vanda Rta Brito do Rego de Osasco II	13/07/00	833	1.514



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 38

Proc. _____

Centro de Detenção Provisoria Masculino Éderson Vieira de Jesus de Osasco I	05/05/00	833	1.488
Centro de Detenção Provisoria Masculino "Dr. Félix Nobre de Campos" de Taubaté	10/12/01	844	1.457
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Americana	06/10/04	640	1.143
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Diadema	17/11/05	613	1.059
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Guarulhos I	04/03/02	844	1.270
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Guarulhos II	26/04/02	841	1.176
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Santo André	09/04/01	534	1.125
Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha	27/12/33	1.738	2.289
Centro de Progressão Penitenciária Feminino Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira de Butantan	20/11/90	1.028	1.118
Centro de Progressão Penitenciária Feminino de São Miguel Paulista	20/08/01	152	149
Centro de Progressão Penitenciária Masculino "Dr. Alberto Brocchieri"- BAURU I	01/10/90	1.710	2.471
Centro de Progressão Penitenciária Masculino "Dr. Eduardo de Oliveira Vianna-BAURU II	01/11/90	1.706	2.317
Centro de Progressão Penitenciária Masculino "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto	28/12/10	1.079	1.779
Centro de Progressão Penitenciária Masculino "Prof. Ataliba Nogueira" - CAMPINAS	06/02/86	2.058	2.331
Centro de Progressão Penitenciária Masculino "Prof. Noé Azavedo" de BAURU III	12/06/55	1.124	229
Centro de Progressão Penitenciária Masculino de Porto Feliz	05/08/14	1.080	1.779
Centro de Progressão Penitenciária Masculino "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de TREMEMBÉ	01/02/89	2.672	2.979
Centro de Progressão Penitenciária Masculino "Dr. Sendim" de MONGAGUÁ	09/03/88	1.640	2.951
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Hortolândia	24/11/90	1.125	1.861
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Jardinópolis	18/09/13	1.080	1.724
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Pacaembú	12/12/01	686	1.972
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Valparaíso	17/12/01	691	1.888
Centro de Readaptação Penitenciário (Misto) "Dr. José Ismael Pedrosa" de Presidente Bernardes	02/04/02	185	40
Centro de Ressocialização Masculino de Mogi Mirim	16/10/01	214	185
Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto	06/08/04	196	194
Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara	15/03/04	96	94
Centro de Ressocialização Feminino de Piracicaba	01/02/05	129	123
Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro	26/07/02	120	111
Centro de Ressocialização Masculino "Dr. Luiz Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro	24/09/04	216	83
Centro de Ressocialização Masculino de Araçatuba	09/04/01	214	195
Centro de Ressocialização Masculino de Araraquara	18/12/01	216	195
Centro de Ressocialização Masculino de Atibaia	01/02/05	204	186



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 39

Proc. _____

Centro de Ressocialização Masculino de Avaré	11/09/01	214	216
Centro de Ressocialização Masculino de Birigui	26/04/03	225	203
Centro de Ressocialização Masculino de Jau	15/11/03	214	218
Centro de Ressocialização Masculino de Lins	04/09/01	214	200
Centro de Ressocialização Masculino de Marília	11/09/01	214	210
Centro de Ressocialização Masculino de Ourinhos	25/11/05	123	129
Centro de Ressocialização Masculino de Presidente Prudente	22/02/02	214	189
Centro de Ressocialização Masculino de Bragança Paulista	06/09/00	259	246
Centro de Ressocialização Masculino de Itapetininga	21/10/01	214	234
Centro de Ressocialização Masculino de Limeira	16/10/01	214	226
Centro de Ressocialização Masculino de Mococa	26/10/01	214	176
Centro de Ressocialização Masculino de Sumaré	14/09/01	223	203
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor Andre Teixeira Lima" de FRANCO da ROCHA I	31/12/33	592	509
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de FRANCO da ROCHA II	10/01/02	210	198
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté	01/05/42	404	382
Penitenciária (S.Bernardo) Feminina de CAMPINAS	19/01/76	556	426
Penitenciária Masculina de Franca	26/04/10	847	1.947
Penitenciária Compacta de Tupi Paulista	16/03/05	844	1.691
Penitenciária Feminina "Santa Maria Pelletier"- TREMEMBÉ I	29/01/63	305	425
Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajú	13/07/12	826	840
Penitenciária Feminina da CAPITAL	04/09/73	606	565
Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	25/05/15	849	721
Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto	24/03/03	405	92
Penitenciária Feminina de SANT'ANA	03/04/05	2.696	2.242
Penitenciária Feminina Tremembé II	11/04/11	908	849
Penitenciária Masculina Compacta "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista	04/02/05	844	1.732
Penitenciária Masculina de Cerqueira César	02/02/13	847	1.892
Penitenciária Masculina de Taquarituba	26/12/14	847	1.736
Penitenciária Feminina de Guariba	28/03/18	852	925
Penitenciária Feminina de Votorantim	20/03/17	842	768
Penitenciária Feminina Tupi Paulista	16/03/05	790	779
Penitenciária Masculina "Dr.Antonio Queiróz Filho" – ITIRAPINA I	28/10/78	538	960



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 40

Proc. _____

Penitenciária Masculina	"Dr.Danilo Pinheiro" – SOROCABA I	22/10/76	572	999
Penitenciária Masculina	"Dr.José Augusto César Salgado"- TREMEMBÉ II	26/08/55	608	532
Penitenciária Masculina	"Jairo de Almeida Bueno" – ITAPETININGA I	24/04/92	1.043	1.397
Penitenciária Masculina	"João Batista de Arruda Sampaio" - ITIRAPINA II	11/12/98	1.388	2.628
Penitenciária Masculina	"Joaquim de Sylos Cintra - CASA BRANCA	01/08/98	926	1.836
Penitenciária Masculina	"José Parada Neto" – GUARULHOS I	05/01/90	1.135	2.064
Penitenciária Masculina	"Mário Albuquerque"-FRANCO da ROCHA I	01/09/98	1.022	2.244
Penitenciária Masculina	"Nelson Marcondes do Amaral"- AVARÉ II	15/09/98	918	986
Penitenciária Masculina	"Odon Ramos Maranhão" - IPERÓ	01/09/99	1.851	3.038
Penitenciária Masculina	"Orlando Brando Filinto"- IARAS	17/08/00	1.611	2.585
Penitenciária Masculina	"PM Cabo Marcelo Pires da Silva"- ITAÍ	29/08/00	1.618	1.530
Penitenciária Masculina	"Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" – TREMEMBÉ I	22/11/90	1.462	2.096
Penitenciária Masculina	Compacta de Flórida Paulista	16/03/05	844	2.052
Penitenciária Masculina	de Hortolandia III	06/05/98	700	1.530
Penitenciária Masculina	"AEVP Jair Guimarães de Lima" de POTIM I	18/03/02	844	1.880
Penitenciária Masculina	"ASP Lindolfo Tercariol Filho! de Mirandópolis II	30/04/93	1.247	2.334
Penitenciária Masculina	"ASP Maria Filomena de Sousa Dias" de ITAPETININGA II	21/11/96	1.038	2.049
Penitenciária Masculina	"Dr.Geraldo Vieira" - SÃO VICENTE I	22/10/76	1.257	1.586
Penitenciária Masculina	"Dr.Paulo Luciano Campos"- AVARÉ I	29/08/70	882	367
Penitenciária Masculina	"Dr.Sebatião Martins Silveira"- ARARAQUARA	22/08/77	1.557	2.106
Penitenciária Masculina	"João Batista Santana"- Riolandia	15/12/98	865	1.790
Penitenciária Masculina	"Maurício Henrique Guimarães Pereira"-Presidente Venceslau II	23/10/99	1.280	814
Penitenciária Masculina	"Nestor Canoa" de Mirandópolis I	08/03/91	1.760	3.274
Penitenciária Masculina	"Nilton Silva" - FRANCO da ROCHA II	16/09/98	921	1.946
Penitenciária Masculina	"Odete Leite de Campos Critter" de HORTOLANDIA II	23/04/92	855	1.842
Penitenciária Masculina	"Osiris Souza e Silva"- GETULINA	19/10/98	857	1.913
Penitenciária Masculina	"Rodrigo dos Santos Freitas " de Balbinos I	03/03/06	844	1.422
Penitenciária Masculina	"Silvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes	16/11/90	1.451	2.251
Penitenciária Masculina	"Valentim A.Silva"- ALVARO de CARVALHO	10/09/98	1.095	2.114
Penitenciária Masculina	"Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente	23/04/90	943	1.842
Penitenciária Masculina	"Zwinglio Ferreira! de Presidente Venceslau I	05/12/61	893	533
Penitenciária Masculina	Compacta de Irapurú	15/04/05	844	1.947



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 41

Proc. _____

Penitenciária Masculina de Andradina	17/12/98	1.297	1.406
Penitenciária Masculina de Avanhandava	03/06/03	844	1.394
Penitenciária Masculina de FRANCO da ROCHA III	14/08/03	1.018	1.884
Penitenciária Masculina de Lucélia	04/12/98	1.550	2.500
Penitenciária Masculina de MARÍLIA	29/03/89	1.192	1.955
Penitenciária Masculina de Reginópolis I	14/10/04	844	1.577
Penitenciária Masculina de Reginópolis II	14/10/04	844	1.787
Penitenciária Masculina de Ribeirão Preto	24/03/03	973	1.996
Penitenciária Masculina de SÃO VICENTE II	27/11/90	1.066	1.602
Penitenciária Masculina de Serra Azul I	12/03/02	853	1.868
Penitenciária Masculina de Serra Azul II	12/03/02	856	1.764
Penitenciária Masculina Mairinque	26/03/15	847	1.920
Penitenciária Masculina "Adriano Marrey" – GUARULHOS II	22/10/98	1.268	2.262
Penitenciária Masculina "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena	17/12/01	844	1.697
Penitenciária Masculina "ASP Paulo Guimarães" de Lavinia III	25/01/06	844	2.129
Penitenciária Masculina "Dr. Walter Faria Pereira Queiróz- PIRAJÚ I	11/10/78	550	1.229
Penitenciária Masculina "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos II	03/03/06	844	1.833
Penitenciária Masculina "Luís Aparecido Fernandes" de Lavinia II	25/01/06	844	2.135
Penitenciária Masculina "Luiz Gonzaga Vieira"- PIRAJÚ II	29/08/98	1.310	2.024
Penitenciária Masculina "Nelson Vieira" de GUARÉ I	04/10/05	844	1.961
Penitenciária Masculina "Ozias Lucio dos Santos" de Pacaembu	29/09/98	873	1.973
Penitenciária Masculina "Vereador Frederico Geometti" de Lavinia I	15/01/02	844	1.765
Penitenciária Masculina Agente de Segurança Penitenciária Joaquim Fonseca Lopes de Parelheiros	16/10/02	938	1.696
Penitenciária Masculina de CAPELA DO ALTO	18/03/13	847	1.975
Penitenciária Masculina de Assis	07/11/91	1.117	1.283
Penitenciária Masculina de Florínea	26/02/16	847	1.749
Penitenciária Masculina de GUARÉ II	04/10/05	844	2.080
Penitenciária Masculina de Junqueirópolis	19/10/98	873	1.551
Penitenciária Masculina de Martinópolis	17/03/99	872	1.234
Penitenciária Masculina de Osvaldo Cruz	11/03/02	844	1.537
Penitenciária Masculina de Paraguaçu Paulista	15/01/02	844	1.689
Penitenciária Masculina de Piracicaba	26/07/16	847	1.915



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 42

Proc. _____

Penitenciária Masculina de POTIM II	18/03/02	1.048	2.071
Penitenciária Masculina de Pracinha	23/01/02	844	1.767
Penitenciária Masculina de Valparaíso	28/09/98	873	1.933
Penitenciária Masculino de Bernardino de Campos	27/06/14	847	1.878
Penitenciária Masculina "Dr. Antonio Souza Neto" – SOROCABA II	01/12/89	935	2.079
TOTAL		147.942	231.287

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ITEM 2. Dados sobre as Unidades Prisionais em construção ou ampliação, na forma da Tabela 2:

Tabela 2

Posição: 31/12/2019.

Unidade Prisional	Início de construção ou ampliação	Status da obra	Previsão para conclusão da obra	Capacidade de atendimento	Quadro de pessoal previsto
Penitenciária Feminina São Vicente	25.03.2015	em andamento - 95,50% da obra	30/04/2020	737	
Centro de Detenção Provisoria Masculino Registro	25.03.2015	em andamento - 99,30 % da obra	30/01/2020	823	
Centro de Detenção Provisoria Masculino Santa Cruz da Conceição	25.03.2015	em andamento - 92,20 % da obra	30/04/2020	823	
Centro de Detenção Provisoria Masculino Aguai	30.06.2015	em andamento - 92,50% da obra	01/05/2020	823	
Centro de Detenção de Alvaro de Carvalho	25.03.2015	em andamento - 100,00% da obra	13/12/2019-TRP	823	
Centro de Detenção Provisoria Masculino Galia I	25.03.2015	em andamento - 100,00% da obra	25/09/2019 - TRP	823	
Centro de Detenção Provisoria Masculino Galia II	25.03.2015	em andamento - 100,00% da obra	25/09/2019 - TRP	823	
Penitenciária Feminina São Vicente (Vagas Regime Semi Aberto)	25.03.2015	em andamento - 95,50% da obra	30/04/2020	112	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 43

Proc. _____

Total				5.787
-------	--	--	--	-------

Com referência ao item - Quadro de pessoal de pessoal previsto - esclarecemos que por razões de absoluta segurança do sistema prisional e de seus servidores, a Secretaria de Administração Penitenciária, NÃO fornece informações sobre o quadro de pessoal requerido, portanto, fica prejudicado a 6a. coluna da tabela 2.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

9. Dados sobre a entrada e saída de presos, na forma da Tabela 8:

Tabela 8			
Ano	Entrada	Saída	Saldo
2016	103.817	99.228	4589
2017	111.435	115.713	-4278
2018	111.601	107.913	3688
2019	120.754	119.029	1725

Posição: 27.12.2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 44

Proc. _____

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA								
10. Dados sobre a existência de aparato tecnológico nas Unidades Prisionais, na forma da Tabela 09 :								
Período: dezembro/2019								
Tabela 09								
Unidade Prisional	SCANNER CORPORAL		BLOQUEADOR DE CELULARES		RAIO X		OUTROS A ESPECIFICAR	
	EXISTENTE	FUNCIONANDO	EXISTENTE	FUNCIONANDO	EXISTENTE	FUNCIONANDO	EXISTENTE	FUNCIONANDO
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO								
Penitenciária Feminina da CAPITAL	1	1	0	0	3	3	0	0
Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha	1	1	0	0	2	2	5	5
Penitenciária Masculina "José Parada Neto" - GUARULHOS I	2	2	1	1	6	6	26	26
Centro de Progressão Penitenciária de Butantan	1	1	0	0	3	3	11	11
Penitenciária Masculina "Adriano Marrey" - GUARULHOS II	2	2	0	0	4	4	14	14
Penitenciária Masculina "Mário Albuquerque"-FRANCO da ROCHA I	2	2	0	0	4	4	21	21
Penitenciária Masculina "Nilton Silva" - FRANCO da ROCHA II	2	2	0	0	3	3	17	17
Centro de Detenção Provisória Masculino de Chácara BELEM I	2	2	0	0	3	3	11	11
Centro de Detenção Provisória Masculino de Chácara BELEM II	1	1	1	1	3	3	24	24
Centro de Detenção Provisória Masculino de Vila Independência	2	2	1	1	3	3	27	27
Centro de Detenção Provisória Masculino de Osasco I	1	1	0	0	3	3	23	23
Centro de Detenção Provisória Masculino de Osasco II	1	1	0	0	3	3	27	27
Centro de Detenção Provisória Masculino de Santo André	1	1	0	0	3	3	32	32
Centro de Detenção Provisória Masculino de Guarulhos I	2	2	0	0	2	2	19	19
Centro de Detenção Provisória Masculino de Guarulhos II	2	2	1	1	2	2	21	21
Centro de Detenção Provisória de Pinheiros I	1	1	0	0	2	2	14	14
Penitenciária Masculina de PARELHEIROS	1	1	0	0	3	3	17	17
Centro de Progressão Penitenciária Feminino de São Miguel Paulista	0	0	0	0	1	1	5	5
Penitenciária Masculina de FRANCO da ROCHA III	1	1	0	0	3	3	17	17
Centro de Detenção Provisória Masculino de Itapeçirica da Serra	2	2	0	0	3	3	5	5
Centro de Detenção Provisória de Pinheiros II	1	1	0	0	2	2	71	71
Centro de Detenção Provisória Masculino de Mauá	1	1	0	0	3	3	18	18
Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha	1	1	0	0	3	3	17	17



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 45
 Proc. _____

Centro de Detenção Provisoria Masculino de São Bernardo do Campo	2	2	0	0	4	4	12	12
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Diadema	1	1	0	0	2	2	17	17
Penitenciária Feminina de SANT'ANA	2	2	1	1	8	8	51	51
Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros IV	1	1	1	1	4	4	11	11
Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros III	1	1	0	0	2	2	21	21
sub total	38	38	6	6	87	87	554	554
Unidade Prisional	SCANNER CORPORAL		BLOQUEADOR DE CELULARES		RAIO X		OUTROS A ESPECIFICAR : Detector de metais	
	EXISTENTE	FUNCIÓNADO	EXISTENTE	FUNCIÓNADO	EXISTENTE	FUNCIÓNADO	EXISTENTE	FUNCIÓNADO
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DO VALE DO PARAIBA e LITORAL								
Penitenciária Feminina "Santa Maria Pelletier"- TREMEMBÉ I	1	1	0	0	2	2	12	12
Penitenciária Masculina "Dr.Geraldo Vieira" - SÃO VICENTE I	1	1	1	1	2	2	14	14
Centro de Progressão Penitenciária Masculino "Dr.Sendim" de MONGAGUÁ	1	1	0	0	2	2	12	12
Penitenciária Masculina de SÃO VICENTE II	1	1	0	0	4	4	17	17
Penitenciária Masculina "Tarcizo Cintra" - TREMEMBÉ I	1	1	1	1	4	4	22	22
Penitenciária Masculina "Dr.José Salgado"- TREMEMBÉ II	1	1	0	0	2	2	12	12
Centro de Progressão Penitenciária Masculino "Dr.Edgard Noronha" de TREMEMBÉ	1	1	0	0	3	3	13	13
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Taubaté	2	2	0	0	3	3	20	20
Centro de Detenção Provisoria Masculino de São Vicente	2	2	1	1	3	3	18	18
Penitenciária Masculina de POTIN I	1	1	1	1	3	3	14	14
Penitenciária Masculina de POTIN II	1	1	1	1	4	4	17	17
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Mogi das Cruzes	2	2	0	0	4	4	18	18
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Suzano	2	2	0	0	3	3	13	13
Centro de Detenção Provisoria Masculino de São JOSÉ. dos CAMPOS (PUTIN)	1	1	0	0	2	2	19	19
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Praia Grande	1	1	0	0	3	3	24	24
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Caragatatuba	1	1	0	0	3	3	23	23
Penitenciária Feminina Tremembé II	1	1	0	0	4	4	47	47
Centro de Ressocialização Feminino de S.JOSÉ dos CAMPOS-	0	0	0	0	1	1	12	12
sub total	21	21	5	5	52	52	327	327
Unidade Prisional	SCANNER CORPORAL		BLOQUEADOR DE CELULARES		RAIO X		OUTROS A ESPECIFICAR :	
	EXISTENTE	FUNCIÓNADO	EXISTENTE	FUNCIÓNADO	EXISTENTE	FUNCIÓNADO	EXISTENTE	FUNCIÓNADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 46

Proc. _____

COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL								
Penitenciária Masculina "Dr.Danilo Pinheiro" – SOROCABA I	1	1	0	0	2	2	16	16
Penitenciária Masculina "Dr.Antonio Queiróz Filho" – ITIRAPINA I	1	1	0	0	2	2	17	17
Penitenciária Masculina "Dr.Antonio Souza Neto" – SOROCABA II	1	1	0	0	2	2	22	22
Penitenciária Masculina "Jairo A.Bueno" – ITAPETININGA I	1	1	0	0	3	3	30	30
Penitenciária Masculina de ITAPETININGA II	1	1	0	0	3	3	17	17
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Hortolândia I	1	1	0	0	2	2	14	14
Penitenciária Masculina "Odete Critter" - HORTOLANDIA II	1	1	0	0	2	2	16	16
Centro de Progressão Penitenciária Masculino "Prof. Ataliba Nogueira" - CAMPINAS	1	1	0	0	2	2	10	10
Penitenciária (S.Bernardo) Feminina de CAMPINAS	1	1	0	0	2	2	17	17
Penitenciária Masculina "Joaquim S.Cintra - CASA BRANCA	2	2	1	1	3	3	23	23
Penitenciária Masculina "Odon R.Maranhão" - IPERÓ	2	2	1	1	4	4	17	17
Penitenciária Masculina "João B.Sampaio" - ITIRAPINA II	2	2	1	1	3	3	17	17
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Campinas	2	2	1	1	2	2	23	23
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Piracicaba	1	1	0	0	2	2	14	14
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Sorocaba	2	2	0	0	2	2	10	10
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Hortolândia	2	2	1	1	3	3	8	8
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Americana	1	1	0	0	3	3	23	23
Penitenciária Masculina de GUAREÍ I	1	1	0	0	3	3	18	18
Penitenciária Masculina de GUAREÍ II	1	1	0	0	2	2	18	18
Penitenciária Masculina de Hortolandia III	1	1	0	0	3	3	16	16
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Jundiá	1	1	0	0	2	2	20	20
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Capela do Alto	1	1	0	0	3	3	29	29
Penitenciária Masculina de CAPELA DO ALTO	1	1	0	0	3	3	23	23
Centro de Progressão Penitenciária Masculino de Porto Feliz	1	1	0	0	2	2	19	19
Penitenciária Masculina Mairinque	1	1	0	0	2	2	24	24
Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	1	1	0	0	2	2	20	20
Penitenciária Masculina de Piracicaba	2	2	0	0	3	3	22	22
Penitenciária Feminina de Votorantim	1	1	0	0	2	2	16	16
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Limeira	1	1	0	0	3	3	29	29
Centro de Ressocialização Masculino de Bragança Paulista	0	0	0	0	1	1	11	11
Centro de Ressocialização Masculino de Sumaré	0	0	0	0	1	1	6	6
Centro de Ressocialização Masculino de Limeira	0	0	0	0	1	1	7	7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 47
 Proc. _____

Centro de Ressocialização Feminina de Itapetininga	0	0	0	0	1	1	6	6
Centro de Ressocialização Masculino de Mococa	0	0	0	0	1	1	5	5
Centro de Ressocialização Feminina de Piracicaba	0	0	0	0	1	1	8	8
Centro de Ressocialização Feminina de Rio Claro	0	0	0	0	1	1	6	6
Centro de Ressocialização Masculino de Mogi Mirim	0	0	0	0	1	1	6	6
Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro	0	0	0	0	1	1	6	6
Centro de Ressocialização Masculino de Atibaia	0	0	0	0	1	1	8	8
sub total	36	36	5	5	82	82	617	617
Unidade Prisional	SCANNER CORPORAL		BLOQUEADO R DE CELULARES		RAIO X		OUTROS A ESPECIFICAR	
	EXIS TENTE	FUNCI ONANDO	EXIS TENTE	FUNCI ONANDO	EXIS TENTE	FUNCI ONANDO	EXIS TENTE	FUNCI ONANDO
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE								
Penitenciária Masculina "Dr.Paulo L.Campos"- AVARÉ I	1	1	1	1	4	4	18	18
Penitenciária Masculina "Dr.Sebatião Silveira"- ARARAQUARA	2	2	0	0	5	5	38	38
Penitenciária Masculina "Dr.Valter P.Queiróz- PIRAJUÍ I	1	1	0	0	5	5	27	27
Penitenciária Masculina de MARÍLIA	1	1	0	0	6	6	50	50
Centro de Progressão Penitenciária Masculino "Dr.Alberto Brocchieri"- BAURU I	1	1	0	0	4	4	23	23
Centro de Progressão Penitenciária Masculino "Dr.Eduardo O,Vianna- BAURU II	1	1	0	0	3	3	17	17
Centro de Progressão Penitenciária Masculino "Prof. Noé Azavedo" de BAURU III	1	1	0	0	3	3	6	6
Penitenciária Masculina "Valentim A.Silva"- ALVARO de CARVALHO	2	2	1	1	3	3	22	22
Penitenciária Masculina "Nelson Amaral"- AVARÉ II	1	1	0	0	3	3	45	45
Penitenciária Masculina "Osiris S.Silva"- GETULINA	1	1	1	1	3	3	24	24
Penitenciária Masculina "Orlando B.Filinto"- IARAS	1	1	0	0	5	5	45	45
Penitenciária Masculina "PM Cabo Marcelo Pires"- ITAÍ	1	1	0	0	4	4	57	57
Penitenciária Masculina "Luiz G.Vieira"- PIRAJUÍ II	1	1	0	0	5	5	40	40
Penitenciária Masculina de Ribeirão Preto	2	2	1	1	4	4	6	6
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Ribeirão Preto	2	2	0	0	3	3	12	12
Penitenciária Masculina de Serra Azul I	2	2	1	1	4	4	18	18
Penitenciária Masculina de Serra Azul II	1	1	0	0	3	3	43	43
Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto	1	1	0	0	3	3	18	18
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Bauru	1	1	1	1	4	4	25	25
Penitenciária Masculina de Avanhandava	1	1	0	0	3	3	27	27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 48
 Proc. _____

Penitenciária Masculina de Reginópolis I	1	1	0	0	3	3	19	19
Penitenciária Masculina de Reginópolis II	1	1	0	0	3	3	24	24
Penitenciária Masculina de Balbinos I	1	1	0	0	5	5	28	28
Penitenciária Masculina de Balbinos II	1	1	0	0	3	3	18	18
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Serra Azul	1	1	0	0	4	4	30	30
Penitenciária de Franca	3	3	0	0	3	3	34	34
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Taiúva	1	1	0	0	3	3	36	36
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pontal	1	1	0	0	3	3	26	26
Penitenciária Feminina Pirajuí	1	1	0	0	3	3	34	34
Penitenciária Masculina de Cerqueira César	1	1	0	0	3	3	27	27
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Cerqueira César	1	1	0	0	3	3	32	32
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Jardinópolis	1	1	0	0	4	4	33	33
Penitenciária Masculino de Bernardino de Campos	1	1	0	0	3	3	31	31
Penitenciária Masculina de Taquarituba	1	1	0	0	3	3	47	47
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Itatinga	1	1	0	0	3	3	39	39
Penitenciária Feminina de Guariba	1	1	0	0	3	3	25	25
Centro de Ressocialização Masculino de Lins	0	0	0	0	1	1	7	7
Centro de Ressocialização Masculino de Avaré	0	0	0	0	1	1	10	10
Centro de Ressocialização Masculino de Marília	0	0	0	0	2	2	14	14
Centro de Ressocialização Masculino de Araraquara	0	0	0	0	2	2	7	7
Centro de Ressocialização Masculino de Jau	0	0	0	0	1	1	13	13
Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara	0	0	0	0	1	1	5	5
Centro de Ressocialização Masculino de Ourinhos	0	0	0	0	1	1	8	8
sub total	43	43	6	6	138	138	1108	1108
Unidade Prisional	SCANNER CORPORAL		BLOQUEADOR DE CELULARES		RAIO X		OUTROS A ESPECIFICAR	
	EXISTENTE	FUNCIÓNADO	EXISTENTE	FUNCIÓNADO	EXISTENTE	FUNCIÓNADO	EXISTENTE	FUNCIÓNADO
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE								
Centro de Progressão Penitenciária Masculino "Dr.Javert Andrade" de São José do Rio Preto	1	1	0	0	3	3	0	0
Penitenciária Masculina de Presidente Venceslau I	1	1	0	0	3	3	14	14
Penitenciária Masculina de Presidente Prudente	2	2	0	0	3	3	20	20
Penitenciária Masculina de Presidente Bernardes	1	1	0	0	4	4	27	27
Penitenciária Masculina de Assis	1	1	0	0	2	2	14	14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 49

Proc. _____

Penitenciária Masculina "Nestor Canoa" de Mirandópolis I	2	2	1	1	4	4	0	0
Penitenciária Masculina de Mirandópolis II	1	1	1	1	4	4	25	25
Penitenciária Masculina de Andradina	1	1	0	0	3	3	0	0
Penitenciária Masculina de Junqueirópolis	1	1	1	1	2	2	3	3
Penitenciária Masculina de Lucélia	1	1	0	0	3	3	27	27
Penitenciária Masculina de Martinópolis	1	1	0	0	3	3	17	17
Penitenciária Masculina de Pacaembu	1	1	1	1	2	2	14	14
Penitenciária Masculina "Maurício Pereira"-Presidente Venceslau II	1	1	1	1	5	5	22	22
Penitenciária Masculina "João B.Santana"-Riolândia	1	1	0	0	5	5	0	0
Penitenciária Masculina de Valparaíso	1	1	1	1	2	2	3	3
Centro de Readaptação Penitenciário (Misto) de Presidente Bernardes	1	1	1	1	2	2	12	12
Penitenciária Masculina de Dracena	1	1	0	0	4	4	26	26
Penitenciária Masculina de Pracinha	1	1	0	0	3	3	0	0
Penitenciária Masculina de Lavínia I	1	1	0	0	4	4	18	18
Penitenciária Masculina de Osvaldo Cruz	1	1	0	0	3	3	8	8
Penitenciária Masculina de Paraguaçu Paulista	1	1	0	0	2	2	17	17
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Valparaíso	1	1	0	0	3	3	11	11
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Pacaembú	1	1	0	0	2	2	9	9
Centro de Detenção Provisória Masculino de São José do Rio Preto	1	1	0	0	4	4	11	11
Penitenciária Masculina Compacta de Marabá Paulista	1	1	0	0	3	3	13	13
Penitenciária Masculina Compacta de Flórida Paulista	1	1	0	0	4	4	25	25
Penitenciária Masculina Compacta de Irapuru	1	1	0	0	3	3	0	0
Penitenciária Compacta de Tupi Paulista	1	1	0	0	2	2	0	0
Centro de Detenção Provisória Masculino de Caiuá	1	1	0	0	3	3	4	4
Penitenciária Masculina de Lavínia II	1	1	0	0	3	3	25	25
Penitenciária Masculina de Lavínia III	1	1	0	0	4	4	25	25
Penitenciária Feminina Tupi Paulista	1	1	0	0	5	5	0	0
Centro de Detenção Provisória Masculino de Riolândia	1	1	0	0	2	2	30	30
Penitenciária Masculina de Florínea	1	1	0	0	3	3	0	0
Centro de Detenção Provisória de Icem	1	1	0	0	3	3	15	15
Centro de Detenção Provisória de Nova Independência	1	1	0	0	3	3	25	25
Centro de Detenção Provisória Masculino de Pacaembú I	1	1	0	0	2	2	23	23
Centro de Detenção Provisória Masculino de Pacaembú II	1	1	0	0	3	3	25	25
Centro de Detenção Provisória Masculino de Paulo de Faria	1	1	0	0	3	3	18	18
Centro de Detenção Provisória Masculino de Lavínia	1	1	0	0	3	3	23	23



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	50
Proc.	

Centro de Detenção Provisoria Masculino de Caiua II	1	1	0	0	3	3	25	25
Centro de Ressocialização Masculino de Araçatuba	0	0	0	0	1	1	6	6
Centro de Ressocialização Masculino de Presidente Prudente	0	0	0	0	2	2	6	6
Centro de Ressocialização Masculino de Birigui	0	0	0	0	2	2	8	8
Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto	0	0	0	0	2	2	10	10
sub total	43	43	7	7	134	134	604	604
Unidade Prisional	SCANNER CORPORAL		BLOQUEADOR DE CELULARES		RAIO X		OUTROS A ESPECIFICAR	
	EXISTENTE	FUNCIÓNADO	EXISTENTE	FUNCIÓNADO	EXISTENTE	FUNCIÓNADO	EXISTENTE	FUNCIÓNADO
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								
Casa de Custódia "Dr.Arnaldo A.Ferreira" - TAUBATÉ	0	0	0	0	3	3	28	28
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de FRANCO da ROCHA I	0	0	0	0	2	2	12	12
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de FRANCO da ROCHA II	0	0	0	0	2	2	4	4
sub total	0	0	0	0	7	7	44	44
Unidade Prisional	SCANNER CORPORAL		BLOQUEADOR DE CELULARES		RAIO X		OUTROS A ESPECIFICAR	
	EXISTENTE	FUNCIÓNADO	EXISTENTE	FUNCIÓNADO	EXISTENTE	FUNCIÓNADO	EXISTENTE	FUNCIÓNADO
TOTAL	181	181	29	29	500	500	3254	3254